



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2659, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

DECRETO Nº 65112, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, na Secretaria da Educação:

Allan Deivid Nascimento, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024573893** e o código CRC **BDED4E1E**.

DECRETO Nº 65107, de 19 de fevereiro de 2025.**Exonera Conselheira Tutelar suplente.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IX e XIII, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e

considerando a Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, que dispõe sobre o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Municipal nº 9.393, de 25 de maio de 2023 criando o Quarto e Quinto Conselhos Tutelares;

considerando o término do período de férias dos Conselheiro Tutelares, Luciano Gregório Fronza (24.0.251024-7) e Roseli Alves de Carvalho (24.0.251004-2);

considerando o Memorando SEI Nº 0024542008/2025 - SAS.CTU,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, do cargo de Conselheira Tutelar, no Conselho Tutelar 4, a suplente Ana Lucia Kilian, a partir de 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024568433** e o código CRC **FD5D40BA**.

DECRETO Nº 65131, de 19 de fevereiro de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 25 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Educação:

Sarah Emanuela Itso, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024575663** e o código CRC **65615E16**.

DECRETO Nº 65108, de 19 de fevereiro de 2025.

Altera o item 9 da alínea "a" e os itens 4, 15 e 20 da alínea "b", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 48.437, de 08 de junho de 2022, que nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – “Conselho da Cidade” - Mandato 2022/2025.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o inciso IX, do art. 68, da Lei Orgânica do Município e com a Lei Complementar nº 380/2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para complementar o mandato em andamento, de 10 de junho de 2022 a 09 de junho de 2025, alterando o item 9 da alínea "a" e os itens 4, 15 e 20 da alínea "b", do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 48.437, de 08 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

a)

.....

9. *Beatriz Cristina Valentini Grigorio*

.....

b)

.....

4. *Dayane Candido Bento*

.....

15. *Marília Santos Stelmack*

.....

20. *Carlos Huller" (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024568783** e o código CRC **03CD9DC5**.

DECRETO Nº 65109, de 19 de fevereiro de 2025.

Altera o suplente da alínea "n", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 64.409, de 07 de janeiro de 2025, que nomeia membros titulares e suplentes para compor o COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, para o exercício 2025-2027.

O Prefeito de Joinville, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IX, da [Lei Orgânica](#) do Município, e tendo em vista o disposto no art. 181, §1º, inciso XI, das Disposições Finais e Transitórias, também da [Lei Orgânica](#) do Município, e do art. 12, da Lei Municipal nº [5.712](#), de 19 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o membro para complementar o atual mandato, de 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2027, alterando o suplente da alínea "n", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 64.409, de 07 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

.....

II -

.....

n)

Titular:

Suplente: *Luiz Carlos Boebel*" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024569931** e o código CRC **E9FF5BCE**.

DECRETO N° 65130, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 27 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Habitação:

Tiago Luiz Macelay, no cargo de Engenheiro Civil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024575502** e o código CRC **5BAE93AF**.

DECRETO N° 65129, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Educação:

Gabriela Zumkiewicz Ramos, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024574253** e o código CRC **8F9D5CB8**.

DECRETO Nº 65128, de 19 de fevereiro de 2025.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 10 de março de 2025, na Secretaria de Educação:

Igor Marcus Carvalheiro, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024574243** e o código CRC **22832B0C**.

DECRETO Nº 65127, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de fevereiro de 2025:

Elizabeth Vita Teixeira, matrícula 55.756, do cargo de Professor de Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024574230** e o código CRC **FE58D8CA**.

DECRETO N° 65126, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA por Conveniência da Administração, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de fevereiro de 2025, com base no artigo 10, inciso IV, da citada Lei, o(a) seguinte servidor(a)

Suelen Ramos da Silva, matrícula 60.456, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024574212** e o código CRC **4511A16D**.

DECRETO N° 65125, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2025:

Maria Luiza dos Santos Vêras de Assis, matrícula 57.179, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024574200** e o código CRC **574171B1**.

DECRETO Nº 65124, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 18 de fevereiro de 2025:

Sabrina Pessuto Ferreira Parra, matrícula 99.230, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024574168** e o código CRC **A149399B**.

DECRETO Nº 65110, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de fevereiro de 2026, na Secretaria de Educação, a partir de 24 de fevereiro de 2025, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

Márcia Schadek, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024573861** e o código CRC **D4A0C993**.

DECRETO N° 65111, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 28 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Assistência Social:

Dyorgia Danielly da Rosa Bogo Pereira, no cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024573884** e o código CRC **DDD2D3CE**.

DECRETO N° 65123, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, no Hospital Municipal São José, a partir de 18 de fevereiro de 2025:

Mayara Aparecida Henrique, matrícula 99.706, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024574136** e o código CRC **3A97F444**.

DECRETO Nº 65122, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Educação:

Larissa dos Anjos Rosa, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024574111** e o código CRC **CBFF7A0F**.

DECRETO Nº 65121, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2025:

Lourdes Viana de Souza, matrícula 55.884, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024574069** e o código CRC **88997FD7**.

DECRETO N° 65120, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 10 de março de 2025, na Secretaria de Educação:

Jessica Michels Menezes, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024574047** e o código CRC **FDF85198**.

DECRETO N° 65119, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2025:

Waldinete Maia Moreira, matrícula 56.416, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024574029** e o código CRC **D73E3F5D**.

DECRETO Nº 65118, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de fevereiro de 2025:

Tayssa Nayra Correia da Silva, matrícula 58.656, do cargo de Auxiliar de Educador.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024574013** e o código CRC **410D6ECD**.

DECRETO Nº 65117, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 26 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Educação:

Sônia Inez Rupel, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024573994** e o código CRC **FA78F9DF**.

DECRETO N° 65116, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 05 de março de 2025, na Secretaria de Educação:

Camila Cortez de Oliveira Costa, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024573960** e o código CRC **2F59C86F**.

DECRETO N° 65115, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei

Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 05 de março de 2025, na Secretaria da Saúde:

Celina Sabino Copetti, no cargo de Técnico de Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024573936** e o código CRC **384AA884**.

DECRETO Nº 65114, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 24 de fevereiro de 2025, na Secretaria de Assistência Social:

Bianca Patricia Gossen, no cargo de Psicólogo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024573918** e o código CRC **3AA3B8E7**.

DECRETO Nº 65113, de 19 de fevereiro de 2025.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 05 de março de 2025, na Secretaria de Educação:

Juliana Pasquali dos Santos, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantojuvenil.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Ricardo Mafra
Secretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/02/2025, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024573906** e o código CRC **8413C163**.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Joinville ao Senhor Esperidião Amin.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 47, §1º da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Joinville ao Senhor Esperidião Amin Helou Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 18 de fevereiro de 2025.

Diego Machado - PSD

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024577291** e o código CRC **C05CBFA4**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA N.º 072/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato 1295/2023 (0019124151, firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria da Saúde**, inscritas no CNPJ nº 83.169.623/0001-10, **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 08.184.821/0001-37 e **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, inscrito no CNPJ nº 83.108.035/0001-76 e a empresa **Orbenk Administração e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos.

Fiscais de unidades da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

- I - Charlene Neitzel - matrícula nº 41922 - Titular;
- II - Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Titular;
- III - Gilmar Pavinatto - matrícula 56764 - Suplente;
- IV - Edson Luis Cardoso Nunes - matrícula nº 56886 - Suplente;
- V - Rosane Freitas - matrícula nº 38.476 - Suplente.

Art. 2º - Designar, na condição de Fiscais Técnicos ou Setoriais (subfiscais) das **unidades da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP**, os seguintes servidores:

I - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudeste:

- a) Ruan Felipe Loz, matrícula 58872 - titular;
- b) Tarcísio Soethe, matrícula 58799 - suplente;
- c) Mário Sérgio de Oliveira, matrícula 32378 - suplente;
- d) Edson Roberto Holler, matrícula 53840 - suplente.

II - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sul:

- a) Luciana Regina Silveira - matrícula 23527 - titular; e
- b) Miria Luckfett Raimondi - matrícula 31057 - suplente
- c) Ernesto Wendhausen, matrícula nº 38.287 - suplente.

Norte:

III - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Centro-

- a) Kleison Soares Vital, matrícula nº 54028 - titular; e
- b) Ana Lenir Porfirio Rodrigues - matrícula 16.959- suplente.

IV - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Oeste:

- a) Marilene Dumke - matrícula 21.435 - titular; e
- b) Eliane de Souza Santos - matrícula 31.049 - suplente.

Sudoeste:

V - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras

- a) Mara Regina de Mattos - matrícula 33.576 - titular; e
- b) Kelly Cristina Nogueira, matrícula 56.832 - suplente.

Nordeste (Unidades Administrativa e Operacional):

- VI - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras
- a) Josiane da Silva Fernandes, matrícula nº 29714 - titular;
- b) Luiz Felipe Alves Garcia, matrícula nº 57612 - suplente; e,
- c) Jane Costa Damasio, matrícula nº 25756 - suplente.

VII - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Leste:

- a) Pedro Durieux Neto - matrícula 52.986 - titular; e
- b) Márcia Poper Valença da Silva - matrícula 20.076 - suplente.

Obras Pirabeiraba:

- VIII - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de
- a) Fernando Cisz - matrícula nº 27.791 - titular;
- b) John Sommerfeld - matrícula nº 29.500 - titular;
- c) Lucas Felipe Rohrbacher - matrícula nº 46.245 - suplente; e
- d) Luciana Rocker Medeiros - matrícula nº 40.856 - suplente.

IX - Na Controladoria-Geral do Município:

- a) Marina Gonçalves Mendonça Benvenuti - matrícula nº 51358 - Titular
- b) Priscila Cristina Rebechi - Matrícula nº 38.012 - Titular; e
- b) Eliane Elaine Laube - matrícula nº 30.458 - suplente.

X - Na Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA:

- a) Vilma Zunino - matrícula 44.383 - titular - Sede da SEINFRA e Oficina de Manutenção de Equipamentos e Veículos. Arquivo SAMA;
- b) Luiza Lacerda Lins - matrícula 18.249 - suplente - Sede da SEINFRA e Oficina de Manutenção de Equipamentos e Veículos. Arquivo SAMA;
- c) Shana Roesler Paiva - matrícula 58.949 - suplente - Sede da SEINFRA e Arquivo SAMA;
- d) Lucilene Schmoeller de Oliveira - Matrícula 45887 - suplente - Fiscal de Transporte (terminais de transporte urbano)
- e) João Batista Balsanelli - Matrícula 11340- Suplente - Fiscal de Transportes (terminais de transporte urbano);
- f) Adelcio Carlos Vieira - matrícula 19.321 - titular - Unidade de Obras;
- g) Tatiana Ribeiro Haponiuk Viana - matrícula 38.374 - suplente - Unidade de Obras;
- h) Murilo Grun - matrícula 45.314 - titular - Estação Rodoviária
- i) Sidnei Angelino Braga - matrícula 45.320 - suplente - Estação Rodoviária;
- j) Edmund Timm Junior - matrícula 45.317 - suplente - Estação Rodoviária.

XI - Na Secretaria de Esportes:

- a) Fernando José Izidoro - matrícula 49.604 - titular;
- b) Noeli Thomaz Vojniek - matrícula 23.536- titular;
- c) Franciele Souza - matrícula 46.485 - suplente.

XII - Na Secretaria de Cultura e Turismo:

- a) Juliana Tereza Schmidt Valentim - matrícula 38.592 - titular - Estação da Memória;
- b) Antonio Luís Fiamoncini - matrícula 48.275 - suplente - Estação da Memória;
- c) Helena Donadel - matrícula 33.636 - titular - Museu de Arte de Joinville;
- d) Angela Luciane Peyerl - Matrícula 56503 - suplente - Museu de Arte de Joinville;
- e) Dilney Fermino Cunha - matrícula 17.728 - titular - Casa da Memória - Cemitério do Imigrante;
- f) Margot Moreno Bastian - matrícula 62.157 - suplente - Casa da Memória - Cemitério do Imigrante;
- g) Edson Kluk - matrícula 36.871 - titular - Museu Casa Fritz Alt;
- h) Jeferson da Maia Torres - matrícula 48.258 - suplente - Museu Casa Fritz Alt;
- i) Eliane Andréia Jansen Marcelino - Matrícula 19.978 - titular - Museu

Arquelógico de Sambaqui de Joinville;

j) Ana Claudia Bruhmuller - Matrícula 48.264 - suplente - Museu Arquelógico de Sambaqui de Joinville;

k) Elaine Cristina Machado - matrícula 48254 - titular - Museu Nacional de Imigração e Colonização;

l) Margot Moreno Bastian - matrícula 62.157 - suplente - Museu Nacional de Imigração e Colonização;

m) Maria Aurora Batista - matrícula 43.403 - titular - Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;

n) Alexandra Melina Lange Winck - matrícula 40.598 - suplente - Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior;

o) Dilney Fermino Cunha - matrícula 17.728 - titular - Arquivo Histórico de Joinville;

p) Rodrigo Boçoen - matrícula 49.016 - suplente - Arquivo Histórico de Joinville;

q) Claudemir José Pereira - Matrícula nº 57.361 - Titular - Manutenção;

r) Marcos Paulo Gonçalves - Matrícula nº 28.857 - suplente - Manutenção;

s) Rafaela Barreto Korb - matrícula 55.655 - titular - CAT Mirante, CAT Pórtico Geovah Amarante e Casa Kruger;

t) Sergio Baggenstoss - matrícula 38.112 - suplente - CAT Mirante e CAT Pórtico Geovah Amarante e Casa Kruger;

XIII - Na Secretaria de Assistência Social:

a) Alana Cristina de Almeida Nogueira - matrícula 45059 - Titular - CRAS Adhemar Garcia;

b) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Adhemar Garcia ;

c) Crystiane Tesseroli da Silva Castelen - matrícula 33347 - titular - CRAS Aventureiro;

d) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Aventureiro;

e) Francieli Lopes do Nascimento - matrícula 37201 - titular - CRAS Comasa;

f) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Comasa;

g) Cleiton José Barbosa - matrícula 47093 - titular - CRAS Floresta;

h) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Floresta;

i) Evelim Sacardo Beraldo - matrícula 41774 - titular - CRAS Jardim Paraíso;

j) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Jardim Paraíso;

k) Elisabete da Silva Dias - matrícula 30096 - Titular - CRAS Morro do Meio

l) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Morro do Meio

m) Estela Raquel Machado - matrícula 47889 - titular - CRAS Paranaguamirim;

n) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Paranaguamirim;

Guarani;

o) Luá Inaiê Gonçalves Marcantoni - matrícula 46765 - titular - CRAS Parque

p) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Parque Guarani;

q) Samille Mara Perozin - matrícula 42.336 - Titular - CRAS Pirabeiraba

r) Luciana Cabral - matrícula 24090 - suplente - CRAS Pirabeiraba;

s) Ademir Santos Vargas - matrícula 41563 - titular - Gerência de Cidadania e Direitos Humanos - Área de TI e Manutenção da SAS;

t) Sérgio Luiz Girolla Júnior - matrícula 52987 - suplente - Gerência de Cidadania e Direitos Humanos - Área de TI e Manutenção da SAS;

u) Aline Sikorski - matrícula 40714 - suplente - Gerência de Cidadania e Direitos Humanos - Área de TI e Manutenção da SAS;

v) Simone Wonspeher - Matrícula 28940 - titular - Casa Abrigo Viva Rosa;

x) Patrícia da Silva Caetano - matrícula 46391 - titular - Serviço de Acolhimento Familiar - Programa Famílias Acolhedoras;

z) Elaine Cristina Regis de Souza - matrícula 37150 - suplente - Serviço de Acolhimento Familiar - Programa Famílias Acolhedoras;

aa) Vanessa Fiorentino - matrícula 41631 - titular - CREAS 1;

ab) Estefânia Rosa Basi de Souza - matrícula 37487 - suplente - CREAS 1;

ac) Eloisa Aparecida Vieira - matrícula 46256 - titular - CREAS 2;

ad) Sebastião Nunes do Amaral - matrícula 40475 - suplente - CREAS 2;

ae) Carolina Beatriz Maiolli Steinke - matrícula 41141 - titular - CREAS 3;

af) Tania Ap. da Silva Pereira - matrícula 27530 - suplente - CREAS 3;

ag) Angela Andrea de França - matrícula 33687 - titular - Centro POP;

ah) Elisangela Jacinto Matheus - matrícula 46916 - suplente - Centro POP;

ai) Vanessa Giovanella Fagundes - matrícula 29418 - titular - Casa de Apoio aos Conselhos;

aj) Juçara Berta Santana - matrícula 37117 - suplente - Casa de Apoio aos Conselhos;

ak) Iára Cristina Garcia - matrícula 33553 - Conselhos Tutelares;

al) Evelize Moreira - matrícula 46508 - suplente - Conselhos Tutelares;

am) Elvina Baldança - matrícula 38128 - titular - CEPAT;

an) Rodolfo Muelas Pires - matrícula 49634 - suplente - CEPAT;

ao) Natacha Madeira de Oliveira Santhiago - matrícula 44791 - titular - Apoio aos CRAS

XIV - Na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano:

a) Liliane Gonçalves da Rosa Ochner - matrícula nº 31.052 - titular;

b) Cleomar Portes Carvalho- matrícula nº 23.722 - suplente.

c) Marilene Bulla - matrícula nº 39.844 - suplente.

XV - Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

a) Vinícius Felipi Sanzon - Matrícula nº 42.131 - Titular - "Farol" (Antiga Prefeitura - Rua Max Colin, 550)

b) Sérgio Henrique de São Clemente Schwarz - Matrícula nº 40.721 - Suplente - "Farol" (Antiga Prefeitura - Rua Max Colin, 550)

c) Elvina Baldança - Matrícula nº 38.128 - Titular - SDE.NAD e SDE.CEPAT .

d) Rodolfo Muelas Pires - matrícula 49634 -suplente - SDE.NAD e SDE.CEPAT;

e) Cristiane Fernandes de Souza Martins - matrícula 16.567 - titular - SDE.NAD e SDE.UDR

f) Marisa Fock - matrícula 42.330 - suplente - SDE.NAD e SDE.UDR.

XVI - Na Secretaria de Administração e Planejamento:

a) Cleunice Aparecida Kolhbeck - matrícula 46096 - titular - Sede da PMJ;

b) Juliano Andress Mertens Garcia - Matrícula 42230 - suplente - Sede da PMJ;

c) Gilberto Giesel - matrícula 54729 - titular - Almoxarifado Central; e

d) Cátia Regina do Nascimento - matrícula 17842 - suplente - Almoxarifado Central.

Fiscais das unidades da Secretaria de Saúde - SES:

I - Dieneffe do Nascimento Laurindo, matricula nº53.583 - Titular;

II - Edina Renaud Guimarães Juraszek, matrícula nº 42.050 - Suplente;

III - Anderson Amaral, matricula nº 46232 - Suplente;

IV - Jane Batista Martins Farias, matricula nº41.625 - Suplente e;

V - Anderson Viebranz, matrícula nº 62.151 - Suplente.

Art. 3º - Designar, na condição de Fiscais Técnicos ou Setoriais (subfiscais) das unidades da Secretaria de Saúde - SES, os seguintes servidores:

a) Anderson da Silva - Matrícula 27554 - Titular - Biofábrica - Método Wolbach

b) Silviana de Melo Ramos Moreira - Matrícula 40712 - Suplente Biofábrica - Método Wolbach

c) Dieneffe do Nascimento Laurindo - Matrícula 53583 - Titular - CAC - Centro de Atendimento ao Cidadão e Estacionamentos

d) Anderson Viebranz - Matrícula 62151 - Suplente - CAC - Centro de

Atendimento ao Cidadão e Estacionamentos

- e) Rosana Márcia da Silva - Matrícula 59442 - Titular - CAME - Patrimônio
- f) Ruan Carlos Conradt - Matrícula 58972 - Suplente CAME - Patrimônio
- g) Andrea Vargas - Matrícula 22761 - Titular - CENTRINHO
- h) Josimeri Nicolodi Nespeca - Matrícula 46859 - Suplente - CENTRINHO
- i) Jeruslaine Roeder Espindula - Matrícula 33999 - Titular - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD
- j) Anderson Luis Zacharias - Matrícula 41360 - Suplente - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD
- k) Ester Grunhagem Fernandes - Matrícula 46100 - Titular - Centro de Atenção Psicossocial Dê Lírios - CAPS III
- l) Plácido Hugo de Oliveira Neto - Matrícula 32543 - Suplente - Centro de Atenção Psicossocial Dê Lírios - CAPS III
- m) Kátia Pessin - Matrícula 18484 - Titular - Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil
- n) Diana Beatriz Z. Santana - Matrícula 44039 - Suplente - Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil
- o) Priscila Tocachelis Battistella - Matrícula 31383 - Titular - Centro de Atenção Psicossocial Nossa Casa - CAPS II / CAD
- p) Dion Carlo Ternus - Matrícula 40779 - Suplente - Centro de Atenção Psicossocial Nossa Casa - CAPS II / CAD
- q) Dariza Caroline Neerman - Matrícula 44282 - Titular - CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- r) Tatiane Roecker - Matrícula 56370 - Suplente - CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- s) Catia Regina Hodecker - Matrícula 20215 - Titular - Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller
- t) Carolina Simone de Souza de Oliveira - Matrícula 40412 - Titular - Laboratório Municipal
- u) Eliane Kohn Steuernagel - Matrícula 32792 - Suplente - Laboratório Municipal
- v) Bruna de Albuquerque Catelano - Matrícula 60684 - Titular - Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE I e II
- w) Simone Santos da Silva - Matrícula 46081 - Suplente - Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE I e II
- x) Gyovana da Rosa Goulart - Matrícula 29111 - Titular - Policlínica Boa Vista/Siavo
- y) Jaciara Andressa Kraus - Matrícula 44272 - Suplente - Policlínica Boa Vista/Siavo
- z) Luciene Ribeiro Garcia - Matrícula 50095 - Titular - Pronto Atendimento 24 horas Leste

- aa) Cristina da Silva Rodrigues - Matrícula 61587 - Suplente - Pronto Atendimento 24 horas Leste
- ab) Adriana Cardoso Pereira Cicogna - Matrícula 49877 - Titular - Pronto Atendimento 24 horas Norte
- ac) Ana Claudia Salfer Maciel - Matrícula 29518 - Suplente - Pronto Atendimento 24 horas Norte
- ad) Camila Alves Leandro - Matrícula 52316 - Titular - Pronto Atendimento 24 horas Sul
- ae) Marilene Mariano de Souza Ribeiro - Matrícula 58220 - Suplente - Pronto Atendimento 24 horas Sul
- af) Luciana Silveira Virgílio Cordeiro - Matrícula 17831 - Titular - SER - Serviço Especializado em Reabilitação
- ag) Vanderli de Oliveira - Matrícula 38291 - Suplente - SER - Serviço Especializado em Reabilitação
- ah) Marcos Ferreira da Silva - Matrícula 52553 - Titular - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Municipal
- ai) Elaine Fagundes Schoeffel - Matrícula 38107 - Suplente - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Municipal
- aj) Luana Simão - Matrícula 46806 - Titular - SOIS - Serviços Organizados de Inclusão Social
- ak) Magna Brombini Otero - Matrícula 40383 - Suplente - SOIS - Serviços Organizados de Inclusão Social
- al) Dariza Caroline Neermann - Matrícula 44282 - Titular - SVO - Serviço de Verificação de Óbitos
- am) Tatiane Roecker - Matrícula 56370 - Suplente - SVO - Serviço de Verificação de Óbitos
- an) Fernanda Perito de Aguiar - Matrícula 54710 - Titular - UBSF Adhemar Garcia
- ao) Luciana Aparecida Ramos de Oliveira - Matrícula 37326 - Suplente - UBSF Adhemar Garcia
- ap) Huelton Valdoir Curcino Soares - Matrícula 52321 - Titular - UBSF Aventureiro I
- aq) Cristiana Pereira da Silva - Matrícula 29642 - Suplente - UBSF Aventureiro I
- ar) Fabiana Fernandes de Almeida - Matrícula 52146 - Titular - UBSF Aventureiro II
- as) Rosangela Cristina da Silveira - Matrícula 26009 - Suplente - UBSF Aventureiro II
- at) Gislaine Batista de Souza - Matrícula 52724 - Titular - UBSF Aventureiro III
- au) Israel de Souza Berkenbrock - Matrícula 38485 - Suplente - UBSF Aventureiro III
- av) Keila Fehlauer Bento Lunelli - Matrícula 49859 - Titular - UBSF Bakhitas

	aw) Mariana Corrêa de Moura - Matrícula 46113 - Suplente - UBSF Bakhitas
Boehmerwald	ax) Flavia Wanda da Silva Marchi - Matrícula 35758 - Titular - UBSF
Boehmerwald	ay) Silvana Rossdeutscher Lima - Matrícula 36660 - Suplente - UBSF
	az) Marli Helena Feil - Matrícula 47928 - Titular - UBSF Bom Retiro
	aaa) Suelen Machado - Matrícula 43979 - Suplente - UBSF Bom Retiro
	aab) Gabriela Neves Buch - Matrícula 47161 - Titular - UBSF Bucarein
UBSF Bucarein	aac) Sandra Christianne Moritz Barbosa de Jesus - Matrícula 25976 - Suplente -
Paranaense	aad) Gabriela Borges Garcez - Matrícula 46225 - Titular- UBSF - CAIC Vila
Paranaense	aae) Adriana Bresiani da Silva - Matrícula 47979 - Suplente - UBSF CAIC Vila
	aaf) Diego Batista de Souza - Matrícula 46307 - Titular- UBSF Canela
Canela	aag) Renata Michalski Xavier da Silva - Matrícula 40540 - Suplente - UBSF
	aah) Fabiane Arriola Santos - Matrícula 43497 - Titular - UBSF Comasa
	aaï) Francine Cardozo de Aguiar - Matrícula 37580 - Suplente UBSF - Comasa
Costa e Silva	aaï) Tatiana Cristine Salvador de Almeida - Matrícula 53351 - Titular - UBSF
	aak) Fabiane Bessen - Matrícula 26957 - Suplente - UBSF Costa e Silva
	aal) Francineide de Oliveira Dutra - Matrícula 52126 - Titular - UBSF Cubatão
	aam) Carolina Rafael Moraes - Matrícula 49344 - Suplente - UBSF Cubatão
	aan) Alexandre Rodrigues Pacak - Matrícula 46227 - Titular - UBSF da Ilha
	aao) Bruna Luiza Battisti - Matrícula 54523 - Suplente - UBSF da Ilha
	aap) Dieine Cristine Zoboli - Matrícula 40629 - Titular - UBSF Dom Gregório
Gregório	aaq) Sandra Schulze de Souza - Matrícula 19195 - Suplente - UBSF Dom
	Fabiane Fuchs Bayer - Matrícula 52184 - Titular - UBSF Estevão de Matos
	aar) Maria Salete Tomazi - Matrícula 42141 - Suplente - UBSF Estevão de Matos
	aas) Lucilene Ramos - Matrícula 53340 - Titular - UBSF Estrada Anaburgo
	aat) Tania Mazurula - Matrícula 23258 - Suplente - UBSF Estrada Anaburgo
	aaü) Eliana Garcia dos Santos Paterno - Matrícula 41234 - Titular - UBSF Fátima
	aav) Márcia Correa - Matrícula 32511 - Suplente - UBSF Fátima
	aaw) Talita Ledoux - Matrícula 38146 - Titular - UBSF Floresta
	aax) Ednara Schneider - Matrícula 46192 - Suplente - UBSF Floresta

Glória	aay) Aline Maria Gonçalves Pereira Peggau - Matrícula 27284 - Titular - UBSF
	aaz) Helen Cristina de Oliveira - Matrícula 19159 - Suplente - UBSF Glória
(Leonardo Schlickmann	aaaa) Fernanda Moreira Alves - Matrícula 52769 - Titular - UBSF Iriirú
Schlickmann	aaab) Patrícia Harder - Matrícula 28382 - Suplente - UBSF Iriirú (Leonardo
	aaac) Carina Luz da Cunha - Matrícula 51520 - Titular - UBSF Itaum
	aaad) Gisele Viviane Dias Grassi - Matrícula 44337 - Suplente - UBSF Itaum
	aaae) Miriam Camargo Candinho - Matrícula 52092 - Titular - UBSF Itinga
	aaaf) Loidi March - Matrícula 44092 - Suplente - UBSF Itinga
Edilene	aaag) Karoline Reinert Artmann - Matrícula 45608 - Titular - UBSF Jardim
	aaaj) Fabiana Strada Moniz - Matrícula 61677 - Suplente - UBSF Jardim Edilene
Jardim Paraíso	aaak) Rubia Nara Malinoski Guimarães - Matrícula 22300 - Titular - UBSF
	aaal) Luciana Bresiani - Matrícula 46861 - Suplente - UBSF Jardim Paraíso
IV Canto do Rio	aaam) Vitor Rafael da Costa - Matrícula 47971 - Titular - UBSF Jardim Paraíso
Paraíso IV Canto do Rio	aaan) Ana Belmira Padilha Tadielo - Matrícula 50277 - Suplente - UBSF Jardim
Jardim Sofia	aaao) Francis Renata Pimentel Gonçalves - Matrícula 48184 - Titular - UBSF
	aaap) Luciane Miranda Teles - Matrícula 50540 - Suplente - UBSF Jardim Sofia
	aaaq) Camila Silva - Matrícula 53334 - Titular - UBSF Jarivatuba
Jarivatuba	aaar) Paulo Henrique Becher Lupatelli - Matrícula 46110 - Suplente - UBSF
	aaas) Grasiela Flôrencio Medeiros - Matrícula 46353 - Titular - UBSF Jativoca
Jativoca	aaat) Camila Dias Baratz Brambilla - Matrícula 44230 - Suplente - UBSF
	aaau) Luciana Gai - Matrícula 40494 - Titular - UBSF João Costa
Costa	aaav) Margarida Gabriel da Costa - Matrícula 20418 - Suplente - UBSF João
	aaaw) Gizeli Ivania de Souza - Matrícula 35576 - Titular - UBSF Km 4
	aaax) Suzelaine Pereira de Araújo - Matrícula 47875 - Suplente - UBSF Km 4
	aaay) Mauro Luiz da Luz - Matrícula 47932 - Titular - UBSF Lagoinha
	aaaz) Andrea da Silva de Souza - Matrícula 60990 - Suplente - UBSF Lagoinha
dos Ventos	aaaaa) Alexandre Rodrigues Pacak - Matrícula 46227 - Titular - UBSF Moinho

Ventos	aaaab) Adriano Alves Correa - Matrícula 36956 - Suplente - UBSF Moinho dos Ventos
Amaral	aaaac) Karoline Reinert Artmann - Matrícula 45608 - Titular - UBSF Morro do Amaral
do Amaral	aaaad) Adriane Denise Felix Mathias - Matrícula 49663 - Suplente - UBSF Morro do Amaral
Meio	aaaae) Joelma De Oliveira - Matrícula 33890 - Titular - UBSF Morro do Meio
Meio	aaaaf) Rosana Segunda Carneiro - Matrícula 44335 - Suplente - UBSF Morro do Meio
Saúde Bucal	aaaag) Mauro Luiz da Luz - Matrícula 47932 - Titular - UBSF Morro do Meio
Meio Saúde Bucal	aaaah) Andrea da Silva de Souza - Matrícula 60990 - Suplente - UBSF Morro do Meio
Brasília	aaaai) Grasiela Florêncio Medeiros - Matrícula 46353 - Titular - UBSF Nova Brasília
Brasília	aaaaj) Deise Tatiane Correa Pereira - Matrícula 47700 - Suplente - UBSF Nova Brasília
Paranaguamirim	aaaaj) Atila Rohleder Junior - Matrícula 39991 - Titular - UBSF Paranaguamirim
Paranaguamirim	aaaak) Maria Zimmermann Borgmann - Matrícula 27111 - Suplente - UBSF Paranaguamirim
Parque Douat	aaaal) Aline Maria Gonçalves Pereira Peggau - Matrícula 27284 - Titular - UBSF Parque Douat
UBSF Parque Douat	aaaam) Marcela Gonçalves de Araujo Smokevicz - Matrícula 49014 - Suplente - UBSF Parque Douat
Joinville	aaaan) Ariane Berndt - Matrícula 47577 - Titular - UBSF Parque Guarani
Joinville	aaaao) Daniele de Mello - Matrícula 40415 - Suplente - UBSF Parque Guarani
Joinville	aaaap) Lucimar Fagundes Koball - Matrícula 18175 - Titular - UBSF Parque Joinville
(Edla Jordan	aaaaq) Elisangela Haweroth Garcia - Matrícula 22797 - Suplente - UBSF Parque Joinville
Jordan	aaaar) Tarciana Regina Adriano - Matrícula 26025 - Titular - UBSF Petrópolis
Jordan	aaaas) Paulo Roberto Dias - Matrícula 48812 - Suplente - UBSF Petrópolis (Edla Jordan)
Dalonso	aaaau) Shirlei Vicente - Matrícula 56923 - Titular - UBSF Pirabeiraba (Osmar Dalonso)
(Osmar Dalonso	aaaav) Gilvana Rosa Neitzel - Matrícula 44273 - Suplente - UBSF Pirabeiraba (Osmar Dalonso)
	aaaaw) Mariany Nandi Thiesen - Matrícula 56.217 - Titular - UBSF Profipo
	aaaax) Elizabeth Costa Monteiro da Silva - Matrícula 37395 - Suplente - UBSF Profipo

Profipo

aaaaay) Mileide Gobbi - Matrícula 34924 - Titular - UBSF Rio Bonito

aaaaz) Martilde Raabe - Matrícula 40553 - Suplente - UBSF Rio Bonito

(Adalberto Larsen
aaaaaa) Luciana Ruviaro - Matrícula 36788 - Titular - UBSF Rio da Prata

aaaaab) Paulo Roberto Trevisan - Matrícula 43777 - Suplente - UBSF Rio da Prata (Adalberto Larsen

aaaaac) Alan regis Ramos da Silva - Matrícula 43967 - Titular - UBSF Saguauçu

aaaaad) Edinise Cardoso de Souza Peixer - Matrícula 32658 - Suplente - UBSF Saguauçu

aaaaae) Danielle Cristina Medeiros - Matrícula 53335 - Titular - UBSF São Marcos

aaaaaf) Keli Vanzo Saugo - Matrícula 53331 - Suplente - UBSF São Marcos

aaaaag) Danielly Santos Silva - Matrícula 48047 - Titular - UBSF Ulysses Guimarães

aaaaah) Camila Nunes Vieira - Matrícula 61542 - Suplente - UBSF Ulysses

Guimarães

aaaaai) Luci Leia Honorato de Carvalho - Matrícula 32255 - Titular - UBSF Vila

Nova

aaaaaj) Cláudia Adriane Cassins Valdez - Matrícula 26113 - Suplente - UBSF

Vila Nova

aaaaak) Silvia Beatriz de Leão Betat - Matrícula 22337 - Titular - UBSF Vila

Nova I

aaaaal) Vera Lucia da Silva - Matrícula 36001 - Suplente - UBSF Vila Nova I

aaaaam) Christina Maia - Matrícula 47132 - Titular - UBSF Vila Nova Rural

aaaaan) Cheline Hentges De Meneses - Matrícula 47425 - Suplente - UBSF Vila

Nova Rural

aaaaao) Giovani Gonzaga dos Santos - Matrícula 50512 - Titular - UBSF Willy

Schossland

aaaaap) Ana Helena Muller de Souza Kahl - Matrícula 58218 - Suplente - UBSF

Willy Schossland

aaaaaq) Anderson da Silva - Matrícula 27554 - Titular - Unidade da vigilância

Ambiental

aaaaar) Silviana de Melo Ramos Moreira - Matrícula 40712 - Suplente - Unidade da vigilância Ambiental

aaaaas) Nicoli Janaina dos Anjos - Matrícula 42932- Titular - Unidade de Atendimento Especializado UAE

aaaaat) Lidiane Liz Kotrich - Matrícula 38422 - Suplente - Unidade de Atendimento Especializado UAE

aaaaau) Camila Silva - Matrícula 53334 - Titular - Unidade Prisional

aaaaav) Odete Carling Palenscki - Matrícula 19190 - Suplente - Unidade Prisional

aaaaaw) Alessandra Scheila de Souza - Matrícula 19733 - Suplente - Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller

Art. 5º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 1295/2023 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, conforme as medições apresentadas pela fiscalização técnica ou setorial no Instrumento de Medição de Resultado - IMR e demais documentos inerentes a execução do serviço;

VII - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 6º - Aos Fiscais técnicos ou setorial (subfiscais) compete:

I - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato n.º 1295/2023 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica e setorial;

III - Realizar anotação diária em registro próprio as imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços executados (Limpeza, Zeladoria e Copeiragem), indicando dia, mês e ano e o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando-se as medidas necessárias ao cumprimento do disposto no Termo de Referência;

IV - Realizar a fiscalização dos serviços dos serventes de limpeza atendo-se aos indicadores, metas e mecanismos de cálculo expostos no Instrumento de Medição de Resultado - IMR;

V - Encaminhar a medição dos serviços executados aos fiscais do contrato no prazo estabelecido;

VI - Verificar se há nas Unidades a disponibilidade de produtos de limpeza para

execução dos serviços por parte da Contratada;

VII - Fiscalizar se durante a execução dos serviços os colaboradores da Contratada fazem uso racional de água, energia elétrica e produtos de limpeza fornecidos pelo contratante;

VIII - Fiscalizar o fornecimento de uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) pela Contratada, e se estão sendo utilizados corretamente; e

IX - Informar imediatamente aos fiscais a prática de descumprimento contratual da Contratada.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e fica revogada a Portaria nº 377/2024 - SAP.GAB/SAP.NAD (0023825936), publicada em 09 de Dezembro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2613.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/02/2025, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 17/02/2025, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024310109** e o código CRC **CB723D4F**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA N.º 064/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n.º 40.290, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.219, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 1295/2023 (0019124151), firmado entre o MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria da Saúde, inscritas no CNPJ nº 83.169.623/0001-10, Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 08.184.821/0001-37 e Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, inscrito no CNPJ nº 83.108.035/0001-76 e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 79.283.065/0001-41, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de

equipamentos .

A comissão fica assim constituída:

Fiscais de unidades da Secretaria de Administração e Planejamento - SAP:

- I - Charlene Neitzel, matrícula 41922 - Titular;
- II - Jessica Alves Peroni - matrícula 48805 - Titular;
- III - Gilmar Pavinatto, matrícula 56764 - Suplente;
- IV - Rosane Freitas, matrícula 38476 - Suplente;
- V - Edson Luis Cardoso Nunes - matrícula nº 56886 - Suplente.

Fiscais de unidades da Secretaria de Meio Ambiente - SAMA:

- I - Camila Uller de Brito, matricula 48113 - Titular;
- II - Luciéle Saragossa, matrícula 38050 - Suplente;
- III - Ailton Rodrigues da Silva, matrícula 47992 - Suplente;
- IV - Jackson Santos, matrícula 46428 - Suplente;
- V - Esthefani Cristine Lopes da Silva, matrícula 48714 - Suplente;
- VI - Frankisleine Martins, matricula 23522 - Suplente;
- VII - Paulo César Lourenço da Silva, matricula 48324 - Suplente.

Fiscais de unidades da Secretaria de Saúde - SES:

- I - Dienefe do Nascimento Laurindo, matricula nº53583 - Titular;
- II - Edina Renaud Guimarães Juraszek, matrícula nº 42050 - Suplente;
- III - Anderson Amaral - matricula nº 46232 - Suplente;
- IV - Jane Batista Martins Farias, matricula nº41625 - Suplente;
- V - Anderson Viebranz, matrícula nº 62.151 - Suplente.

Fiscais de unidades do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS:

- I - Gisele Regina Marangoni Daumann, matrícula 487 - Titular;
- II - Simone Stein Prestes Machado, matrícula 779 - Suplente;
- III - Jordane Priscila Graudin Von Indelt, matrícula 590 - Suplente;
- IV - Cristina Basilio Barbosa Eiras, matrícula nº 656 - Suplente;
- V - Lara Cristiane da Luz Jaski, matrícula 822 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

- I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato n.º

1295/2023 e Termo de Referência;

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, conforme as medições apresentadas pela fiscalização técnica ou setorial no Instrumento de Medição de Resultado - IMR e demais documentos inerentes a execução do serviço;

VII - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, e fica revogada a Portaria nº 033/2025 - SAP.GAB/SAP.NAD (0024109185), publicada em 16 de Janeiro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2635.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/02/2025, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 14/02/2025, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 17/02/2025, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 17/02/2025, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024209876** e o código CRC **E6B4F2AA**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD**PORTARIA N.º 048/2025/SEHAB**

Dispõe sobre a designação para cargo de Função Gratificada na Secretaria Municipal de Habitação.

A Secretária Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 64.167/2024. RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora Eloisa Helena Garcia, matrícula 23.288, para a função gratificada de 40%, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tereza Couto

Secretária de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024573914** e o código CRC **DCFDBEE6**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP**PORTARIA 144 /2025HMSJ**

Dispõe sobre a dispensa de Função Gratificada no Hospital Municipal São José

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora, Michele Cristina de Melo Fronza, matrícula 100301, Enfermeira da Função de Líder de Área II da Unidade de Traumatologia-Ortopedia, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/02/2025, às 17:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024560737** e o código CRC **2CA3E384**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 177/2025 - SED.GAB****Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Espaço Encantado.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Adriana dos Passos da Cunha - matrícula 26757, Luciana Retzlaff de Aguiar - matrícula 39320, Aline Mara da Silva - matrícula 46090 e Vanessa Machado Mota - matrícula 35967, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Espaço Encantado.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º .Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Revoga-se a Portaria nº 546/2023 - SED.GAB, de 21/07/2023.

Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024576580** e o código CRC **F7AD4A7F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 176/2025 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal de Jovens e Adultos - CESITA.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Rose Clea Daroldt - matrícula 23821, Clea Eleide Corrêa de Souza - matrícula 39641, Raquel Aparecida de Borba - matrícula 44058, Rafael Alves - matrícula 31003 e Alcione Pauli - matrícula 22449, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal de Jovens e Adultos - CESITA.

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis

pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 601/2022 - SED.GAB, de 10/06/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024576502** e o código CRC **03DD9819**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 175/2025 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Vanessa Barreto Martins, matrícula 46137 e Gerlane Marcos Izidoro Bitencourt, matrícula 45986, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Josandra Maria Rodrigues Silveira Souza, matrícula 27342 e Marivane Moschen, matrícula 46657, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Ivanice Reis Ribeiro da Silva**, matrícula **58477**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541225** e o código CRC **EFB06B80**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 174/2025 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 724/2022, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Helautur Transportes Ltda.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 724/2022**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Helautur Transportes Ltda**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC**.

Fiscais titulares:

Gabriel Ponzetto

Alexandre Eleuterio

Juliana Pereira

Fiscais suplentes:

Roberta Tomasi Pires Hinz

Ulysses Barreto Borges

Saul de Villa Luciano

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Revoga-se a **PORTARIA Nº 1055/2024- SED.GAB**, de 25/09/2024.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024576377** e o código CRC **AE792151**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 173/2025 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 725/2022, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Edson Gotfrid - Transportes.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 725/2022**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Edson Gotfrid - Transportes**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar de alunos das rede municipal de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC.**

Fiscais titulares:

Gabriel Ponzetto

Alexandre Eleuterio

Juliana Pereira

Fiscais suplentes:

Roberta Tomasi Pires Hinz

Ulysses Barreto Borges

Saul de Villa Luciano

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Revoga-se a **PORTARIA Nº 1056/2024- SED.GAB**, de 25/09/2024.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024576356** e o código CRC **AB88BA3A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 172/2025 - SED.GAB

Designa servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n.º 743/2022, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Fratelli Transporte e Turismo Ltda..

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato n.º 743/2022**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Fratelli Transporte e Turismo Ltda.**, cujo objeto refere-se à **contratação de pessoa física ou jurídica, especializada na realização de transporte escolar de alunos das rede Estadual de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC.**

Fiscais titulares:

Gabriel Ponzetto

Alexandre Eleuterio

Juliana Pereira

Fiscais suplentes:

Roberta Tomasi Pires Hinz

Ulysses Barreto Borges

Saul de Villa Luciano

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Revoga-se a **PORTARIA Nº 1057/2024- SED.GAB**, de 25/09/2024.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024576333** e o código CRC **A9380D07**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 171/2025 - SED.GAB****Designa servidores para compor a Comissão para
Julgamento Técnico das propostas
de Chamamento Público.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021

RESOLVE,

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão para Julgamento Técnico das propostas de **Chamamento Público** que visa **recebimento de propostas de doações de bens móveis de consumo e/ou de serviços sem ônus ou encargos, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, advindas de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em firmar com a Secretaria de Educação do Município de Joinville, Termo de Doação, a serem utilizadas durante o 5º Campeonato Joinvilense de Robótica**, que ficará assim constituída:

Camilla Siedschlag Axt - Requisitante Titular
Marcelo Ricardo Sestrem - Requisitante Suplente
Rosana Silvia Carvalho - Técnico Titular
Fabricia Cristina Pereira da Luz - Técnico Suplente
Denise Maria Rengel - Administrativo Titular
Francoyse Huguen Mendes - Administrativo Suplente

Art. 2º - Compete à Comissão realizar análise dos critérios para julgamento técnico da proposta, definidos no Edital de Chamamento Público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024576294** e o código CRC **146DE5C1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 170/2025 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Ana Rosa Gonzatto Neves**, matrícula **38001** e **Janaína Lais da Silva Rodrigues**, matrícula **41402**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Josiane Cristina Kruger do Amaral**, matrícula **42007**, **Marcelo Ezio Przybyela**, matrícula **37450** e **Sabrina de Cássia Lopes**, matrícula **39484**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Jiselia Viana Neres dos Santos**, matrícula **61549**

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024573385** e o código CRC **B2A80398**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 169/2025 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Ana Rosa Gonzatto Neves**, matrícula **38001** e **Janaína Lais da Silva Rodrigues**, matrícula **41402**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Josiane Cristina Kruger do Amaral**, matrícula **42007**, **Marcelo Ezio Przybyela**, matrícula **37450** e **Sabrina de Cássia Lopes**, matrícula **39484**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Janete Franco Nizer**, matrícula **61498**

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024573208** e o código CRC **6206A60D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 168/2025 - SED.GAB**

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Valdineia Marta de Sousa Freitas**, matrícula **46708** e **Priscila Scortegagna Mota**, matrícula **49851**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Debora Elizeu Olivério Prost**, matrícula **41731** e **Maíra Tiara Xavier Vieira Cabral e Silva**, matrícula **46568**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sheila Patrícia Poerner Farias**, matrícula **60985**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541843** e o código CRC **77D31C9E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 167/2025 - SED.GAB**

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Valdineia Marta de Sousa Freitas**, matrícula **46708** e **Rosana Antunes de Lima**, matrícula **45720**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Debora Elizeu Olivério Prost**, matrícula **41731** e **Maíra Tiara Xavier Vieira Cabral e Silva**, matrícula **46568**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Beatris Aparecida do R. Briesemeister**, matrícula **60976**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541842** e o código CRC **CB8BA75B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 166/2025 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Vanessa Barreto Martins**, matrícula **46137** e **Josandra Maria Rodrigues Silveira**

Souza, matrícula **27342**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Marivane Moschen**, matrícula **46657** e **Gerlane Marcos Izidoro Bitencourt**, matrícula **45986**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Renata Alves de Almeida**, matrícula **61352**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541204** e o código CRC **B9FEC2F2**.

PORTARIA SEI -

SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URCN/SEINFRA.URCN.NAD

PORTARIA Nº 133/2025 SEINFRA.URCN

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Unidade Regional de Obras Centro Norte

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º- Autorizar os servidores abaixo, devidamente habilitados para a condução dos veículos locados, em uso da Unidade Regional Centro Norte:

- Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071, CNH 03157984769;
- Paulo Sérgio Silveira da Silva, matrícula nº 43.659, CNH 00647144927;
- Raimundo Leo Beiger, matrícula 62283, CNH 04324838878 ;

- Kleison Soares Vital - Matrícula nº 55579 CNH 05389486633;
- Diogo Marcio Goral - matrícula nº 58.919 CNH 05138714348;
- Matheus Machado Galvão - Matrícula nº 62.236 CNH 07185602654;
- Lucas Schuroff - Matrícula nº 62.233 CNH 05828610870;
- Emerson Matos da Silva - Matrícula nº 50307 CNH 06600055164 .

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais acima indicados, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899 de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2025, às 07:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024566110** e o código CRC **C887E3AC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 165/2025 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elizangela Chaves da Silva**, matrícula **36174** e **Kati Eliane Aiolfi**, matrícula **46166**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Nair Caroline de Oliveira Werner da Costa**, matrícula **46218** e **Sonia Oliveira Rosa**, matrícula **45947**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Tamiris Marcolla Alves**, matrícula **61407**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541203** e o código CRC **B3EF2094**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UTE

PORTARIA N.º 014/2025

O Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto n.º 57.798 de 30 de novembro de 2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 137/2025 (SEI 0024366065) firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Esportes e a empresa **Prime Comércio de Artigos Esportivos Ltda.**, inscrita no C.N.P.J. n.º. 49.755.681/0001-97, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **aquisição de troféus e medalhas personalizados para a premiação nas competições esportivas e eventos esportivos promovidos e/ou apoiados pela Secretaria de Esportes.**

- a) Viviane Koerich Gomes - Matrícula nº 31904 - Titular;
- b) Kétuly Luana de Souza Gomes - matrícula nº 22808 - Titular;
- c) Guilherme Mertz da Costa - matrícula nº 44566 - Titular;
- d) Patrícia Risdén Baleche - matrícula 27.433 - Suplente; e
- e) Giancarlos Gonçalves Acuna Ramirez - matrícula 54853 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 137/2025, bem como,

no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

a) Viviane Koerich Gomes - Matrícula nº 31904 - Titular;

b) Kétuly Luana de Souza Gomes - matrícula nº 22808 - Titular;

c) Guilherme Mertz da Costa - matrícula nº 44566 - Titular;

d) Patrícia Riden Baleche - matrícula 27.433 - Suplente; e

e) Giancarlo Gonçalves Acuna Ramirez - matrícula 54853 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 18/02/2025, às 19:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024554932** e o código CRC **21CB7F2E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 164/2025 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Jaqueline Machado**, matrícula **45783** e **Nair Caroline de Oliveira Werner da Costa**, matrícula **46218**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Eliane da Silveira Bissoli**, matrícula **27167** e **Elizangela Chaves da Silva**, matrícula **36174**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sabrina Cristiane Ravache**, matrícula **61392**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541202** e o código CRC **E2E8372A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 163/2025 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Jaqueline Machado**, matrícula **45783** e **Gabriella Florencio Delfino Ferreira**, matrícula **45938**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Sonia Oliveira Rosa**, matrícula **45947** e **Eliane da Silveira Bissoli**, matrícula **27167**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Polyana de Oliveira França**, matrícula **61383**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541201** e o código CRC **BBFE58FC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 162/2025 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Gabriella Florencio Delfino Ferreira**, matrícula **45938** e **Eliane da Silveira Bissoli**, matrícula **27167**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Sonia Oliveira Rosa**, matrícula **45947** e **Jaqueline Machado**, matrícula **45783**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Letícia Chek Araújo**, matrícula **61282**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541200** e o código CRC **DCE83AB9**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 161/2025 - SED.GAB**

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Adriana Pavesi**, matrícula **36231** e **Celestina Boeger Kons**, matrícula **30868**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Leandra Patrícia Anghinoni**, matrícula **46565** e **Tatiane Schmitz Vieira**, matrícula **45801**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Sidiane Aparecida Staczak**, matrícula **61181**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541210** e o código CRC **553C6998**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 160/2025 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cíntia Daiana da Costa Cardoso**, matrícula **45666** e **Jéssica Gomes da Silva Klabunde**, matrícula **46340**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Jeisa Cristini Galassini Pereira**, matrícula **41147** e **Juliana Ghizzi**, matrícula **49715**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula **61422**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541196** e o código CRC **572148BA**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº. 014/2025

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº. 407/2024** (SEI 0020305740), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **TIM S/A**, inscrita no C.N.P.J. nº. 02.421.421/0001-11, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal) que Possua Outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, na Modalidade Pós-Pago com o Fornecimento de Aparelhos em Regime de Comodato, na forma e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº. 509/2023**.

Fiscais:

- a) Claudinei Francisco Silva - Matrícula nº 38.175 - Titular;
- b) Rafaela Barreto Korb - Matrícula nº 55.655 - Titular;
- c) Carlos Alberto Franzoi - Matrícula nº 56.325 - Titular;
- d) Alexandra Melina Lange Winck - Matrícula 40.598 - Titular;
- e) Carla Prus - Matrícula nº 60.115 - Titular;
- f) Margot Moreno Bastian - Matrícula nº 62.157 - Titular;
- g) Marcia Hamann - Matrícula nº 18.117 - Titular.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº. 407/2024**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Claudinei Francisco Silva - Matrícula nº 38.175 - Titular;
- b) Rafaela Barreto Korb - Matrícula nº 55.655 - Titular;
- c) Carlos Alberto Franzoi - Matrícula nº 56.325 - Titular;
- d) Alexandra Melina Lange Winck - Matrícula 40.598 - Titular;
- e) Carla Prus - Matrícula nº 60.115 - Titular;
- f) Margot Moreno Bastian - Matrícula nº 62.157 - Titular;
- g) Marcia Hamann - Matrícula nº 18.117 - Titular.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Art. 5º - Revoga-se a PORTARIA Nº 088/2024 - SECULT.GAB/SECULT.UAD (SEI 0020721250), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2439, de 05/04/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024562147** e o código CRC **8F0B6E5F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 159/2025 - SED.GAB**

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Josiane Gurkewicz**, matrícula **36027** e **Greiziela Barboza Rufino da Silva**, matrícula **39483**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Édina de Oliveira Silva Bizarri**, matrícula **23003** e **Pricila da Rocha**, matrícula **45636**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **NAJARA WILLEMANN DA ROSA**, matrícula **61601**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541197** e o código CRC **CAA229A7**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº. 015/2025

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção

ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 769/2022** (SEI 0013823364), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda**, inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Corretiva e Preventiva Predial com o Fornecimento de Materiais de acordo com o Maior Desconto sob o Valor da Tabela SINAPI, na forma e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº **441/2022**.

Fiscais:

- a) Margot Moreno Bastian - Matrícula nº 62.157 - Titular;
- b) Carlos Alberto Franzoi - Matrícula nº 56325 - Titular;
- c) Claudemir José Pereira - Matrícula nº 57.361 - Titular;
- d) Rayssa Renovato dos Reis - Matrícula nº 60.275 - Suplente;
- e) Rafaela Barreto Korb - Matrícula nº 55655 - Suplente.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº 769/2022**, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem

ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Margot Moreno Bastian - Matrícula nº 62.157 - Titular;
- b) Carlos Alberto Franzoi - Matrícula nº 56325 - Titular;
- c) Claudemir José Pereira - Matrícula nº 57.361 - Titular;
- d) Rayssa Renovato dos Reis - Matrícula nº 60.275 - Suplente;
- e) Rafaela Barreto Korb - Matrícula nº 55655 - Suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Art. 5º - Revoga-se a PORTARIA Nº 072/2024 – SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.AAD (SEI 0020716492), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2436, de 02/04/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024561343** e o código CRC **6D5E21C1**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 158/2025 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Cíntia Daiana da Costa Cardoso**, matrícula **45666** e **Jéssica Gomes da Silva Klabunde**, matrícula **46340**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Jeisa Cristini Galassini Pereira**, matrícula **41147** e **Juliana Ghizzi**, matrícula **49715**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Rosana Haguino dos Santos**, matrícula **61290**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541205** e o código CRC **6FE50187**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 157/2025 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Kati Eliane Aiolfi**, matrícula **46166** e **Elizangela Chaves da Silva**, matrícula **36174**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Eliane da Silveira Bissoli**, matrícula **27167** e **Sonia Oliveira Rosa**, matrícula **45947**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Claudiane Aparecida dos Santos**, matrícula **61390**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541199** e o código CRC **27A25743**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 156/2025 - SED.GAB**

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Valdineia Marta de Sousa Freitas**, matrícula **46708** e **Rosana Antunes de Lima**, matrícula **45720**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Debora Elizeu Olivério Prost**, matrícula **41731** e **Maíra Tiara Xavier Vieira Cabral e Silva**, matrícula **46568**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Paula Pricila Evangelista Reis**, matrícula **61011**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541212** e o código CRC **2DCC4461**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 155/2025 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Terezinha Rodrigues**, matrícula **41816** e **Lais Aparecida de Barros carvalho**, matrícula **35945**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Alaine Espindula, Matrícula 40825 e Deisi Cristina Pereira, matrícula 42793, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Natalia Cristina Christoff**, matrícula **61069**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541211** e o código CRC **7C90D690**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 154/2025 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores Elita Pessoa de Moraes Matos, matrícula 38779 e Juliana Mainhardt Novaes Graudin, matrícula 46337, indicados pelos servidores da área;

E os servidores Marcia Ferreira Bittencourt, matrícula 41047 e Valdirene Alves da Silva, matrícula 35923, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Aline Teodoro Fernandes Jahn**, matrícula **61143**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541207** e o código CRC **D5127508**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 153/2025 - SED.GAB**

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Ivone Felisberta Gehlen**, matrícula **53541** e **Luciana Aparecida Tobias Justino Giro**, matrícula **42112**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Leandra Patrícia Anghinoni**, matrícula **46565** e **Tatiane Schmitz Vieira**, matrícula **45801**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Lívia Maria Coelho Marcal Silveira**, matrícula **61144**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541208** e o código CRC **FBA18216**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 152/2025 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Neide Aparecida dos Santos**, matrícula **45922** e **Larissa Ventura Bairos**, matrícula **42273**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daiara Cristine Ziebarth Stein**, matrícula **39854** e **Elisangela Elaine Delalibera**, matrícula **42834**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Thais Klitzke**, matrícula **61590**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541198** e o código CRC **D15F371F**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 151/2025 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Vânia da Costa Gama Schlichting**, matrícula **21821** e **Liliane Teles Ferreira**, matrícula **41489**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Daiane Naiara Biancatti**, matrícula **50452** e **Débora Cândido Terço**, matrícula **41727**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora **Luisa Regis Rodrigues Vaz Teixeira**, matrícula **61027**.

Diego Calegari Feldhaus**Secretário de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541213** e o código CRC **FDA43284**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE**PORTARIA SGP.GAB/SGP.UDS.AES Nº 285/2025**

Portaria do Resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital 004-2024, para provimento de Cadastro de Reserva (CR), em estágio remunerado, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital 004-2024, designada pela Portaria nº983/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado para a classificação geral do Processo Seletivo Simplificado Edital 004-2024 - Cadastro de Reserva (CR) em Estágio Remunerado, no âmbito da Administração Direta e Indireta, informando a inscrição, nome, data de nascimento, mérito acadêmico, referência e classificação.

Esta publicação possui como anexos os documentos: Lista de Classificação para Vagas de Ampla Concorrência SEI Nº 0024534002 e Lista de Classificação para Vagas Reservadas SEI Nº 0024534007 .

Tendo em vista a ausência do Secretário, a Diretora Executiva assina este ato, nos termos da Lei nº 9.219 de 12 de julho de 2022, em conformidade com o artigo 11, §2º.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2025, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024533989** e o código CRC **684CA1F2**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 150/2025 - SED.GAB

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elisangela Helena Kasprowicz Corrêa**, matrícula **51125** e **Tatiane Alves Sell Goulart**, matrícula **49379**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Méri Elhem Fernandez Tambosi**, matrícula **39786** e **Angela Marques de Liz Souza**, matrícula **47710**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Rafael Souza do Nascimento Pacheco**, matrícula **61025**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024541214** e o código CRC **E2DD6172**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 170/2025

Designa servidores para a fiscalização de Ata de Registro de Preços firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025**, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	GESTOR
Mateus Scotti Ossemer	Itens 4, 5, 6, 7, 10, 22, 41, 48, 68, 70, 82, 84, 85 e 88 Mauricio Pereira do Santos Rosangela Amélia de Souza Rosa <u>Suplente:</u> Paulo Antônio Ribeiro	Itens 4, 5, 6, 7, 10, 22, 41, 48, 68, 70, 82, 84, 85 e 88 Luiz Alves Castanha
<u>Suplentes</u> Carlos Eduardo Pipino Glaci Terezinha de Borba Estevão Juliana Hinghaus Takahashi Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann Luciana Fornazari	Item 95 Juliana Filippe Debora da Cunha Kirst Meyer <u>Suplente:</u> Maurício Pereira dos Santos	Item 95 Juliana Filippe

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto nº 22.752, de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024575856** e o código CRC **76D3E552**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 169/2025

Designa servidores para a fiscalização de Ata de Registro de Preços firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2025**, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	GESTOR
Mateus Scotti Ossemer <u>Suplentes</u> <i>Carllos Eduardo Pipino</i> <i>Glaci Terezinha de Borba Estevão</i> <i>Juliana Hinghaus Takahashi</i> <i>Renata Caroline Machado</i> <i>Vaselevski Hoffmann</i> <i>Luciana Fornazari</i>	Itens 23, 27, 28, 29, 34, 69, 72, 73 e 103 Mauricio Pereira do Santos Rosangela Amélia de Souza Rosa <u>Suplente:</u> <i>Paulo Antônio Ribeiro</i>	Itens 23, 27, 28, 29, 34, 69, 72, 73 e 103 Luiz Alves Castanha
	Itens 94, 98 e 102 Juliana Filippe Debora da Cunha Kirst Meyer <u>Suplente:</u> <i>Maurício Pereira dos Santos</i>	Itens 94, 98 e 102 Juliana Filippe

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2025.

Diego Machado
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto nº 22.752, de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024575794** e o código CRC **116EA9FF**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 168/2025

Designa servidores para a fiscalização de Ata de Registro de Preços firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2025**, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	GESTOR
Mateus Scotti Ossemer <u>Suplentes</u> <i>Carllos Eduardo Pipino</i> <i>Glaci Terezinha de Borba Estevão</i> <i>Juliana Hinghaus Takahashi</i> <i>Renata Caroline Machado Vaselevski Hoffmann</i> <i>Luciana Fornazari</i>	Itens 3, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 66, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 90 e 93 Mauricio Pereira do Santos Rosangela Amélia de Souza Rosa <u>Suplente:</u> <i>Paulo Antônio Ribeiro</i>	Itens 3, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 66, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 90 e 93 Luiz Alves Castanha

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI

07/2014, instituída pelo Decreto nº 22.752, de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024575737** e o código CRC **587B60B8**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 167/2025

Designa servidores para a fiscalização de Ata de Registro de Preços firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 104 e 117 da Lei nº 14.133/2021 de 01º de abril de 2021,

Resolve:

Art. 1º Designar servidores incumbidos de fiscalizar e gerir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2025**, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**, nos termos que seguem:

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	GESTOR
Mateus Scotti Ossemer <u>Suplentes</u> <i>Carllos Eduardo Pipino</i> <i>Glaci Terezinha de Borba Estevão</i> <i>Juliana Hinghaus Takahashi</i> <i>Renata Caroline Machado</i> <i>Vaselevski Hoffmann</i> <i>Luciana Fornazari</i>	Itens 1, 2, 8, 17, 19, 20, 24, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 71, 81, 86, 87, 89, 91 e 92 Mauricio Pereira do Santos Rosangela Amélia de Souza Rosa <u>Suplente:</u> <i>Paulo Antônio Ribeiro</i>	Itens 1, 2, 8, 17, 19, 20, 24, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 71, 81, 86, 87, 89, 91 e 92 Luiz Alves Castanha
	Itens 96, 97, 99 e 100 Juliana Filippe Debora da Cunha Kirst Meyer <u>Suplente:</u> <i>Maurício Pereira dos Santos</i>	Itens 96, 97, 99 e 100 Juliana Filippe

Art. 2º As atribuições pertinentes aos fiscalizadores técnicos, fiscalizadores administrativos e gestores de contratos estão previstas no Ato da Mesa Diretora nº 86/2023.

Art. 3º Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo ou definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao Diretor Geral desta Casa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024575448** e o código CRC **2D6B996C**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UTE

PORTARIA N.º 013/2025

O Secretário de Esportes, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto n.º 57.798, de 30 de novembro de 2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 132/2025 (SEI 0024341034) firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Esportes e a empresa **Flor de Baunilha Floricultura Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 05.596.284/0001-44, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a **Aquisição de buquês de flores necessários para a realização do evento "Concurso Realeza dos Jogos de Integração da Terceira Idade**.

- a) Kétuly Luana de Souza Gomes - matrícula nº 22808;
- b) Marilda Moraes da Costa - matrícula nº 28171;
- c) Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior - matrícula nº 40057;

- d) Kamila Cristina Klitzke de Souza - matrícula 03580; e
- e) Marjorie Battistella - matrícula nº 54513.

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

- I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato n.º 132/2025, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.
- II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;
- III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;
- V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;
- VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;
- VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.
- VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;
- X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações da Instrução Normativa.
- XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.
- XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Kétuly Luana de Souza Gomes - matrícula nº 22808;

- b) Marilda Moraes da Costa - matrícula nº 28171;
- c) Reginaldo Antonio da Silva Campos Junior - matrícula nº 40057;
- d) Kamila Cristina Klitzke de Souza - matrícula 03580; e
- e) Marjorie Battistella - matrícula nº 54513.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Korbes Steffen, Secretário (a)**, em 18/02/2025, às 19:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024548905** e o código CRC **1AD4C1ED**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA 049/2025/SEHAB

Dispõe sobre divulgação da lista de famílias contempladas conforme Portaria nº 020/2025/SEHAB.

A Secretária Municipal de Habitação, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 64.167/2024, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a lista de famílias contempladas, conforme os termos da Portaria nº 020/2025/SEHAB, para a segunda entrega do Conjunto Habitacional Cubatão II no anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tereza Couto
Secretária de Habitação

ANEXO I

Posição	Nome	CPF
1	M.R.P.V.	XXX.654.779-XX
2	K.C.D.C.	XXX.932.958-XX
3	P.C.M.D.S.	XXX.306.609-XX
4	H.G.D.S.	XXX.536.469-XX
5	S.A.	XXX.441.469-XX
6	E.M.B.	XXX.505.659-XX
7	D.F.B.	XXX.349.629-XX
8	J.M.D.L.	XXX.109.722-XX
9	L.D.B.	XXX.858.019-XX
10	K.C.V.	XXX.883.829-XX
11	A.C.P.P.	XXX.103.189-XX
12	C.D.P.	XXX.248.049-XX
13	M.D.G.N.	XXX.134.789-XX
14	J.S.	XXX.702.299-XX
15	F.D.O.D.S.	XXX.253.059-XX
16	N.A.O.M.	XXX.172.229-XX
17	A.D.O.M	XXX.788.659-XX
18	R.A.	XXX.489.559-XX
19	A.K.B.	XXX.800.729-XX
20	C.C.P.	XXX.924.479-XX
21	A.D.K.F.	XXX.342.259-XX



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024577212** e o código CRC **2D863473**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DTG/SAP.UNG

PORTARIA CONJUNTA Nº 101/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.290 de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato n.º 152/2025 (SEI 0024423420), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Governo, Secretaria de Habitação, Secretaria de Infraestrutura Urbana, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Secretaria da Saúde, Departamento de Trânsito de Joinville e Hospital Municipal São José e a empresa Virtual Automação Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.250.388/0001-89, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a aquisição de licenças de uso de software AUTODESK - AEC Collection (Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription), conforme especificações técnicas.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais da Secretaria de Administração e Planejamento

Fiscal Requisitante

Rodrigo Ponick, matrícula 27505 - Titular

Marelise Nickel, matrícula 35703 - Suplente

Fiscal Técnico

Marcelo da Silva de Moura, matrícula 53803 - Titular

Renato Gonzaga, matrícula 46296 - Suplente

Fiscal Administrativo

Mariana Nunes Passerine, matrícula 38237 - Titular

Ricardo Andre Siedschlag Martins, matrícula 48918 - Suplente

Fiscais da Secretaria de Cultura e Turismo

Fernanda Luiza Franco, matrícula 58958 - Titular

Mauri Jorge de Freitas Junior, matrícula 58816 - Suplente

Fiscais da Secretaria de Educação

Ademar Stringari Junior, matrícula 54927 - Titular

Ricardo Soares, matrícula 40400 - Suplente

Fiscais da Secretaria da Fazenda

Claudia de Oliveira Bosco, matrícula 49217 - Titular

Rhuana Gabriela Bohr da Maia, matrícula 49102 - Suplente

Fiscais da Secretaria de Governo

Rodolfo Lauro Weinert, matrícula 57041 - Titular

Cristiana Soares Carvalho, matrícula 27516 - Suplente

Fiscais da Secretaria de Habitação

Emanuele de Almeida, matrícula 60607 - Titular

Ismarina Moraes Schutz, matrícula 42770 - Suplente

Fiscais da Secretaria de Infraestrutura Urbana

Claudia Marina Pereira, matrícula 42014 - Titular

Andreia Severino Winter, matrícula 23307 - Suplente

Fiscais da Secretaria de Meio Ambiente

Sergio Jose Brugnago, matrícula 24266 - Titular

Silvia Benthien, matrícula 44173 - Suplente

Fiscais da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano

Vladimir Tavares Constante, matrícula 49943 - Titular

Nicolas Cipriano, matrícula 52953 - Suplente

Fiscais da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública

Robison Negri, matrícula 48850 - Titular

Paulo Roberto Rodrigues, matrícula 29280 - Suplente

Fiscais da Secretaria da Saúde

Bruna Souza Zimmermann, matrícula 56907 - Titular

Maurício Longo Kesting, matrícula 61655 - Suplente

Fiscais do Departamento de Trânsito de Joinville

Natália Isabelle Barbosa da Silva, matrícula 840 - Titular

Letícia Maria Orsi, matrícula 842 - Suplente

Fiscais do Hospital Municipal São José

Jackson Rodrigues, matrícula 93188 - Titular

Emerson Moisés Lins Maia, matrícula 92.633 - Suplente

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no Termo de Contrato, bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/02/2025, às 13:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 18/02/2025, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Silverio Couto, Secretário (a)**, em 18/02/2025, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli, Secretário (a)**, em 18/02/2025, às 15:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 18/02/2025, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 18/02/2025, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 18/02/2025, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bade, Secretário (a)**, em 18/02/2025, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 18/02/2025, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Secretário (a)**, em 18/02/2025, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 18/02/2025, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024501503** e o código CRC **EEECD02B**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UCP

PORTARIA Nº 104/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 820/2024**, firmado entre **Prefeitura Municipal de Joinville** e o **Consórcio Nippon Koei Lac - Geasa - Azimute - MPB (4W026)** - formado pelas empresas Nippon Koei Latin America - Caribbean Co., Ltd. (Líder do Consórcio), Nippon Koei Lac do Brasil Ltda., Geasa Engenharia Ltda., Azimute Engenheiros Consultores Ltda. e MPB Saneamento Limitada, que tem por objeto a *Elaboração do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas dos Rios Pirai e Cubatão (PDD Pirai e Cubatão)*, ação integrante do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas, ficando assim constituída:

Fiscais Técnicos:

Titulares:

Glederson Henrique Grein - Matrícula nº 46.862;

Vera Cristina Furlani - Matrícula nº 37.290;

Eloy Labatut de Oliveira - Matrícula 31.175;

Rover Perfeito Matias - Matrícula nº 28.993.

Suplentes:

Marcele Figueiredo Andrade de Luca - Matrícula nº 48.851;

Rafael Ribeiro - Matrícula nº 48.857;

Luciana Dambros - Matrícula nº 44.269;

Responsável pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Titular: Aliceia Andresa Corrêa Ranno - Matrícula nº 39.068;

Suplente: Gustavo Polidoro - Matrícula nº 38.271.

Art. 2º - Aos Fiscais, compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato nº 820/2024 (SEI 0021544365);

II – Esclarecer dúvidas do Contratado quanto ao objeto da contratação;

III – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao Contratado todas as ocorrências e providências a serem adotadas;

IV – Receber e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, devidamente atestado, observando se o produto/serviço equivale ao contratado e efetivamente executado;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável;

VI – Rejeitar produtos e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII – Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (DOEM).

Art. 4º - Ficam revogadas, a partir desta data, a Portaria nº 294/2024, publicada no DOEM nº 2587, e a Portaria nº 094/2025, publicada no DOEM nº 2649 .

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024536702** e o código CRC **175C04E0**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UCP

PORTARIA Nº 106/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1111/2023**, firmado entre **Prefeitura Municipal de Joinville** e a empresa **Profill Engenharia e Ambiente S.A.**, que tem por objeto a *Execução de serviços especializados na “revisão e atualização do Plano Diretor de Drenagem Urbana da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira (PDDU, 2011) incluindo para cada sub-bacia: diagnóstico atual e modelagens hidrológicas e hidráulicas (HEC-HMS e HEC-RAS em regime transiente), contemplando as obras executadas e projetos existentes (elaborados desde o plano vigente), prognóstico, estudo de alternativas de soluções que visem mitigação dos riscos de inundação, considerando a revitalização e integração socioambiental aos corpos hídricos, resultando na definição de medidas estruturais e não estruturais para um horizonte de 25 anos”, ação integrante do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas, ficando assim constituída:*

Fiscais Técnicos:

Titulares:

Marcele Figueiredo Andrade de Luca - Matrícula nº 48.851

Rafael Ribeiro - Matrícula nº 48.857;; e

Luciana Dambros - Matrícula nº 44.269.

Suplentes:

Vera Cristina Furlani - Matrícula nº 37.290; e

Rover Perfeito Matias - Matrícula nº 28.993.

Responsável pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Titular: Aliceia Andresa Corrêa Ranno - Matrícula nº 39.068;

Suplente: Gustavo Polidoro - Matrícula nº 38.271.

Art. 2º - Aos Fiscais, compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato nº 1111/2023 (SEI 0018337696);

II – Esclarecer dúvidas do Contratado quanto ao objeto da contratação;

III – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao Contratado todas as ocorrências e providências a serem adotadas;

IV – Receber e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, devidamente atestado, observando se o produto/serviço equivale ao contratado e efetivamente executado;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável;

VI – Rejeitar produtos e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII – Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (DOEM).

Art. 4º - Ficam revogadas, a partir desta data, a Portaria nº 292/2024, publicada no DOEM nº 2587, e a Portaria nº 092/2025, publicada no DOEM nº 2649.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024537260** e o código CRC **B9832928**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UCP

PORTARIA Nº 105/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 821/2024**, firmado entre **Prefeitura Municipal de Joinville** e o **Consórcio Nippon Koei Lac - Geasa - Azimute - MPB (4W025)** - formado pelas

empresas Nippon Koei Latin America - Caribbean Co., Ltd. (Líder do Consórcio), Nippon Koei Lac do Brasil Ltda., Geasa Engenharia Ltda., Azimute Engenheiros Consultores Ltda. e MPB Saneamento Limitada, que tem por objeto a *Elaboração do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas das Vertentes Leste e Sul (PDD Vertentes Leste e Sul)*, ação integrante do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas, ficando assim constituída:

Fiscais Técnicos:

Titulares:

Glederson Henrique Grein - Matrícula nº 46.862;

Vera Cristina Furlani - Matrícula nº 37.290;

Eloy Labatut de Oliveira - Matrícula 31.175;

Luciana Dambros - Matrícula nº 44.269.

Suplentes:

Marcele Figueiredo Andrade de Luca - Matrícula nº 48.851;

Rafael Ribeiro - Matrícula nº 48.857; e

Rover Perfeito Matias - Matrícula nº 28.993.

Responsável pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Titular: Aliceia Andresa Corrêa Ranno - Matrícula nº 39.068;

Suplente: Gustavo Polidoro - Matrícula nº 38.271.

Art. 2º - Aos Fiscais, compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato nº 821/2024 (SEI 0021545732);

II – Esclarecer dúvidas do Contratado quanto ao objeto da contratação;

III – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao Contratado todas as ocorrências e providências a serem adotadas;

IV – Receber e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, devidamente atestado, observando se o produto/serviço equivale ao contratado e efetivamente executado;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável;

VI – Rejeitar produtos e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII – Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (DOEM).

Art. 4º - Ficam revogadas, a partir desta data, a Portaria nº 293/2024, publicada no DOEM nº 2587, e a Portaria nº 095/2025, publicada no DOEM nº 2649.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024537135** e o código CRC **CF81465C**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UCP

PORTARIA Nº 107/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1065/2023**, firmado entre **Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e Consórcio Nippon Koei LAC - Regea**, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para *elaboração de Plano Municipal de Gestão de Riscos de Desastres (PMGRD)*, com o intuito de instrumentalizar, no âmbito do município de Joinville, a prevenção e a mitigação de desastres, bem como a preparação para os desastres, considerando aqueles definidos pela Classificação e Codificação Brasileira de Desastres – Cobrade, (Instrução Normativa MI Nº1, de 24/08/12) e as situações e circunstâncias que aumentem a probabilidade de ocorrência dos mesmos em Joinville, contemplando: diagnóstico das fragilidades, ameaças e vulnerabilidades do município;

identificação, análise e avaliação de situações e/ou circunstâncias que aumentem a probabilidade de desastres que possam afetar a integridade física da população e gerar danos humanos, materiais e ambientais; mapeamento de suscetibilidades de risco por tema; proposição de medidas estruturais e não estruturais de prevenção e redução de riscos, incluindo medidas de difusão de conhecimentos para garantir a percepção dos riscos; proposição de melhorias dos sistemas de monitoramento e alerta; proposições de ações de mitigação para reduzir e controlar fatores de riscos já instalados; elaboração de planos estratégicos para os riscos de desastres com maior probabilidade de ocorrência, entre outros, ação integrante do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, ficando assim constituída:

Fiscais Técnicos:

Titulares:

Rafael Ribeiro - Matrícula nº 48.857;

Eloy Labatut de Oliveira - Matrícula 31.175;

Marcele Figueiredo Andrade de Luca - Matrícula nº 48.851.

Suplentes:

Glederson Henrique Grein - Matrícula nº 46.862;

Vera Cristina Furlani - Matrícula nº 37.290;

Responsável pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Titular: Aliceia Andresa Corrêa Ranno - Matrícula nº 39.068;

Suplente: Gustavo Polidoro - Matrícula nº 38.271.

Art. 2º - Aos Fiscais, compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato nº 1065/2023 (SEI 0018148727);

II – Esclarecer dúvidas do Contratado quanto ao objeto da contratação;

III – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao Contratado todas as ocorrências e providências a serem adotadas;

IV – Receber e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, devidamente atestado, observando se o produto/serviço equivale ao contratado e efetivamente executado;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável;

VI – Rejeitar produtos e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII – Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

III – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

Art. 4º - Ficam revogadas, a partir desta data, a Portaria nº 244/2023, publicada no DOEM nº 2298, e a Portaria nº 091/2025, publicada no DOEM nº 2649 .

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024537370** e o código CRC **6EBE00F5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 171/2025

Homologa Progressões

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução nº 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 048/2025,

Resolve:

Homologa Progressão, a contar de janeiro de 2025, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Rinaldo Barbosa Amaral, do nível “H” para o nível “I”, no cargo de Operador de Audio e Video;
- Cecilia Cunha de Oliveira, do nível “G” para o nível “H”, no cargo de Secretario Legislativo;

- Jonilse Driana Albuquerque Schreiner, do nível “I” para o nível “J”, no cargo de Secretário Legislativo;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024564954** e o código CRC **C201091A**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UCP

PORTARIA N° 108/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1054/2023**, firmado entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e **Ricardo Suzuki**, que tem por objeto a contratação de *Consultor Individual (CI) especializado em Estruturas, com o objetivo de*

subsidiar a equipe técnica de fiscalização do contrato referente a elaboração dos “Projetos Executivos, Memoriais, Especificações Técnicas de Serviços, Orçamento e Cronograma para a implantação das Obras de Macrodrenagem, Microdrenagem, Pavimentação e outras necessárias (doravante denominado “Empreendimento”) na sub-bacia hidrográfica do rio Itaum-Açu, doravante denominado “Projetos do rio Itaum-Açu”, na análise do anteprojeto e projetos executivos e seus respectivos elementos técnicos.”, na análise do anteprojeto e projetos executivos e seus respectivos elementos técnicos, ação integrante do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas, ficando assim constituída:

Fiscais Técnicos:

Titulares:

Glederson Henrique Grein - Matrícula nº 46.862;

Rafael Ribeiro - Matrícula nº 48.857; e

Rover Perfeito Matias - Matrícula nº 28.993.

Suplentes:

Vera Cristina Furlani - Matrícula nº 37.290; e

Luciana Dambros - Matrícula nº 44.269.

Responsável pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Titular: Aliceia Andresa Corrêa Ranno - Matrícula nº 39.068;

Suplente: Gustavo Polidoro - Matrícula nº 38.271.

Art. 2º - Aos Fiscais, compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato nº 1054/2023 (SEI 0018082717);

II – Esclarecer dúvidas do Contratado quanto ao objeto da contratação;

III – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao Contratado todas as ocorrências e providências a serem adotadas;

IV – Receber e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, devidamente atestado, observando se o produto/serviço equivale ao contratado e efetivamente executado;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável;

VI – Rejeitar produtos e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII – Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (DOEM).

Art. 4º - Ficam revogadas, a partir desta data, a Portaria nº 291/2024, publicada no DOEM nº 2587, e a Portaria nº 087/2025, publicada no DOEM nº 2649.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024537526** e o código CRC **5434813F**.

**PORTARIA SEI -
SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URNE/SEINFRA.URNE.NAD**

Portaria nº 137/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato **106/2025**, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa POLARIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.547.887/0001-11, doravante denominada Contratada, cujo objeto refere-se a **contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 064/2024** ficando assim constituída:

Unidade Regional de Obras Nordeste – URNE

Fiscais Titulares:

Luiz Felipe Alves Garcia - Matrícula 57.612

Josiane da Silva Fernandes - Matrícula nº 29.714

Claudemir Ernesto Schulze - Matrícula nº 22.760

Fiscais Suplentes:

Jane Costa Damásio - Matrícula nº 25756

Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38285

Sergio Carlos Gonçalves Matrícula nº 24098

Art. 2º - Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação :**Fiscal**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511

Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no

período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2025, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024570711** e o código CRC **E1DFE93A**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UCP

PORTARIA Nº 109/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e

Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1010/2023**, firmado entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e **Beatriz Villela Benitez Codas**, que tem por objeto a *Contratação de Consultor Individual (CI) especializado em Hidrologia e Hidráulica, com o objetivo de subsidiar a equipe técnica de fiscalização referente às seguintes contratações: i) Revisão e atualização do Plano Diretor de Drenagem Urbana da Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira (PDDU, 2011) incluindo para cada sub-bacia: diagnóstico atual e modelagens hidrológicas e hidráulicas (HEC-HMS e HEC-RAS em regime transiente), contemplando as obras executadas e projetos existentes (elaborados desde o plano vigente), prognóstico, estudo de alternativas de soluções que visem mitigação dos riscos de inundação, considerando a revitalização e integração socioambiental aos corpos hídricos, resultando na definição de medidas estruturais e não estruturais para um horizonte de 25 anos; ii) Elaboração dos Projetos Executivos, Memoriais, Especificações Técnicas de Serviços, Orçamento e Cronograma para a implantação das Obras de Macrodrenagem, Microdrenagem, Pavimentação e outras necessárias (doravante denominado “Empreendimento”) na sub-bacia hidrográfica do rio Itaum-Açu, ação integrante do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas, ficando assim constituída:*

Fiscais Técnicos:

Titulares:

Marcele Figueiredo Andrade de Luca - Matrícula nº 48.851;

Rafael Ribeiro - Matrícula nº 48.857; e

Luciana Dambros - Matrícula nº 44.269.

Suplentes:

Vera Cristina Furlani - Matrícula nº 37.290; e

Régis Antônio Konzen Heitling - Matrícula nº 49.072.

Responsável pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Titular: Aliceia Andresa Corrêa Ranno - Matrícula nº 39.068;

Suplente: Gustavo Polidoro - Matrícula nº 38.271.

Art. 2º - Aos Fiscais, compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato nº 1010/2023 (SEI 0018048585);

II – Esclarecer dúvidas do Contratado quanto ao objeto da contratação;

III – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao Contratado todas as ocorrências e providências a serem adotadas;

IV – Receber e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, devidamente atestado, observando se o produto/serviço equivale ao contratado e efetivamente executado;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável;

VI – Rejeitar produtos e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII – Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (DOEM).

Art. 4º - Ficam revogadas, a partir desta data, a Portaria nº 267/2023, publicada no DOEM nº 2310, e a Portaria nº 093/2025, publicada no DOEM nº 2649.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024537690** e o código CRC **CE82B72B**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UCP

PORTARIA Nº 110/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1004/2023**, firmado entre **Município de Joinville -**

Secretaria de Administração e Planejamento e Lucianna Herbst, que tem por objeto a contratação de *Consultor Individual (CI) especializado em Geotecnia, com o objetivo de subsidiar a equipe técnica de fiscalização do contrato referente a elaboração dos “Projetos Executivos, Memoriais, Especificações Técnicas de Serviços, Orçamento e Cronograma para a implantação das Obras de Macrodrenagem, Microdrenagem, Pavimentação e outras necessárias (doravante denominado “Empreendimento”) na sub-bacia hidrográfica do rio Itaum-Açu, doravante denominado “Projetos do rio Itaum-Açu”, na análise do anteprojeto e projetos executivos e seus respectivos elementos técnicos, ação integrante do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas, ficando assim constituída:*

Fiscais Técnicos:

Titulares:

Glederson Henrique Grein - Matrícula nº 46.862;

Rafael Ribeiro - Matrícula nº 48.857; e

Luciana Dambros - Matrícula nº 44.269.

Suplentes:

Vera Cristina Furlani - Matrícula nº 37.290; e

Régis Antônio Konzen Heitling - Matrícula nº 49.072.

Responsável pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Titular: Aliceia Andresa Corrêa Ranno - Matrícula nº 39.068;

Suplente: Gustavo Polidoro - Matrícula nº 38.271.

Art. 2º - Aos Fiscais, compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato nº 1004/2023 (SEI 0018048272);

II – Esclarecer dúvidas do Contratado quanto ao objeto da contratação;

III – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao Contratado todas as ocorrências e providências a serem adotadas;

IV – Receber e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, devidamente atestado, observando se o produto/serviço equivale ao contratado e efetivamente executado;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável;

VI – Rejeitar produtos e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII – Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (DOEM).

Art. 4º - Ficam revogadas, a partir desta data, a Portaria nº 290/2023, publicada no DOEM nº 2587, e a Portaria nº 086/2025, publicada no DOEM nº 2649.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024537818** e o código CRC **1426A8E5**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UCP

PORTARIA Nº 111/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 663/2023**, firmado entre **Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e **Consórcio Nova Engevix - Azimute Itaum**, formado pelas empresas Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A e Azimute Engenheiros Consultores Ltda., que tem por objeto a *Elaboração dos Projetos Executivos, Memoriais, Especificações Técnicas de Serviços, Orçamento e Cronograma para a implantação das Obras de Macrodrenagem, Microdrenagem, Pavimentação e outras necessárias (doravante denominado “Empreendimento”) na sub-bacia hidrográfica do rio Itaum-Açu. Os estudos e atividades*

desenvolvidos no âmbito desta consultoria deverão ser elaborados em consonância com a metodologia descrita no Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDU) e no Anteprojeto, no que couber, e com os estudos ambientais necessários à obtenção do Licenciamento Ambiental do Empreendimento, ação integrante do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas, ficando assim constituída:

Fiscais Técnicos:

Titulares:

Glederson Henrique Grein - Matrícula nº 46.862 ;

Vera Cristina Furlani - Matrícula nº 37.290; e

Rover Perfeito Matias - Matrícula nº 28.993.

Suplentes:

Rafael Ribeiro - Matrícula nº 48.857; e

Luciana Dambros - Matrícula nº 44.269.

Responsável pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Titular: Aliceia Andresa Corrêa Ranno - Matrícula nº 39.068;

Suplente: Gustavo Polidoro - Matrícula nº 38.271.

Art. 2º - Aos Fiscais, compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato nº 663/2023 (SEI 0017440807);

II – Esclarecer dúvidas do Contratado quanto ao objeto da contratação;

III – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao Contratado todas as ocorrências e providências a serem adotadas;

IV – Receber e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, devidamente atestado, observando se o produto/serviço equivale ao contratado e efetivamente executado;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável;

VI – Rejeitar produtos e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII – Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (DOEM).

Art. 4º - Ficam revogadas, a partir desta data, a Portaria nº 289/2024, publicada no DOEM nº 2587, e a Portaria nº 085/2025, publicada no DOEM nº 2649.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024537953** e o código CRC **873C59FB**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UCP

PORTARIA Nº 112/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 417/2020**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e o **Consórcio ENGEVIX - MPB (Consórcio Cidade Sustentável)**, formado pelas empresas formado pelas empresas Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. e MPB Saneamento Limitada, que tem por objeto a elaboração de *Estudo de Impacto Ambiental / Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) e outros estudos exigidos para o Licenciamento Ambiental e demais licenças outorgadas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal, tais como Secretaria de Patrimônio da União (SPU), Capitania dos Portos e Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), indispensáveis para implantação das obras de macrodrenagem, microdrenagem, pavimentação e outras complementares nas sub-bacias hidrográficas dos rios Jaguarão e Bucarein, bem como, área do rio Cachoeira diretamente afetada pelos possíveis impactos gerados pela mudança no escoamento (doravante denominadas “Empreendimento”)*, em área abrangida por bioma mata atlântica, incluindo ecossistemas de transição (manguezais), ação integrante do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e

Urbana do Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas, ficando assim constituída:

Fiscais Técnicos:

Titulares:

Vera Cristina Furlani - Matrícula nº 37.290;

Rafael Ribeiro - Matrícula nº 48.857; e

Régis Antônio Konzen Heitling - Matrícula nº 49.072.

Suplentes:

Marcele Figueiredo Andrade de Luca - Matrícula nº 48.851; e

Luciana Dambros - Matrícula nº 44.269.

Responsável pelo Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:

Titular: Aliceia Andresa Corrêa Ranno - Matrícula nº 39.068;

Suplente: Gustavo Polidoro - Matrícula nº 38.271.

Art. 2º - Aos Fiscais, compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato nº 417/2020 (SEI 6640266);

II – Esclarecer dúvidas do Contratado quanto ao objeto da contratação;

III – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao Contratado todas as ocorrências e providências a serem adotadas;

IV – Receber e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, devidamente atestado, observando se o produto/serviço equivale ao contratado e efetivamente executado;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável;

VI – Rejeitar produtos e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII – Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (DOEM).

Art. 4º - Ficam revogadas, a partir desta data, a Portaria nº 262/2023, publicada no DOEM nº 2310, e a Portaria nº 089/2025, publicada no DOEM nº 2649.

Ricardo Mafra
Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024538103** e o código CRC **91A926FE**.

**PORTARIA SEI -
SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URNE/SEINFRA.URNE.NAD**

Portaria nº 136/2025 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato **103/2025**, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa POLARIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.547.887/0001-11, doravante denominada Contratada, cujo objeto refere-se a **contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional**, na forma do **Pregão Eletrônico nº064/2024** ficando assim constituída:

Unidade Regional de Obras Nordeste – URNE

Fiscais Titulares:

Luiz Felipe Alves Garcia - Matrícula 57.612

Josiane da Silva Fernandes - Matrícula nº 29.714

Claudemir Ernesto Schulze - Matrícula nº 22.760

Fiscais Suplentes:

Jane Costa Damásio - Matrícula nº 25756

Fábio Nasário Damásio - Matrícula nº 38285

Sergio Carlos Gonçalves Matrícula nº 24098

Art. 2º - Responsáveis pelo Aviso de Movimento – Empenho em Liquidação :**Fiscal**

Mara Regina de Mattos, matrícula nº 33.576.

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511

Andrea Azevedo Godoy, matrícula nº 45.613

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869.

Art. 3º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no

período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem

desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 4º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2025, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024570420** e o código CRC **A58C99F7**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DPC/SAP.UCP

PORTARIA Nº 113/2025

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022,

Resolve,

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 137/2019**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa **Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental Ltda.**, que tem por objeto a *elaboração de estudos (Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) e outros necessários) para a obtenção do licenciamento ambiental e demais licenças outorgadas por órgãos das esferas municipal, estadual e federal, tais como Secretaria de Patrimônio da União (SPU), Capitania dos Portos e Fundação do Meio Ambiente (Fatma), indispensáveis para implantação das obras de macrodrenagem, microdrenagem, pavimentação e outras complementares na sub-bacia hidrográfica do rio Itaum-*

Açu, em área abrangida por bioma mata atlântica, incluindo ecossistemas de transição (manguezais), ação integrante do Projeto Viva Cidade 2 - Revitalização Ambiental e Urbana do Município de Joinville, na forma e condições estabelecidas, ficando assim constituída:

Fiscais Técnicos:

Titulares:

Marcele Figueiredo Andrade de Luca - Matrícula nº 48.851;

Vera Cristina Furlani - Matrícula nº 37.290; e

Régis Antônio Konzen Heitling - Matrícula nº 49.072.

Suplentes:

Rafael Ribeiro - Matrícula nº 48.857; e

Rover Perfeito Matias - Matrícula nº 28.993.

Responsável pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Titular: Aliceia Andresa Corrêa Ranno - Matrícula nº 39.068;

Suplente: Gustavo Polidoro - Matrícula nº 38.271.

Art. 2º - Aos Fiscais, compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto Termo de Contrato nº 137/2019 (SEI 3343127);

II – Esclarecer dúvidas do Contratado quanto ao objeto da contratação;

III – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao Contratado todas as ocorrências e providências a serem adotadas;

IV – Receber e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal, devidamente atestado, observando se o produto/serviço equivale ao contratado e efetivamente executado;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável;

VI – Rejeitar produtos e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

VII – Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; e

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville (DOEM).

Art. 4º - Ficam revogadas, a partir desta data, a Portaria nº 288/2024, publicada no DOEM nº 2587, e a Portaria nº 090/2025, publicada no DOEM nº 2649.

Ricardo Mafra

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024538534** e o código CRC **1B702285**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UAD/SECULT.UAD.ACC

PORTARIA Nº. 13/2025

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 104 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº 40.293, de 04 de Janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Termo de Contrato nº 149/2025** (SEI 0024409735), firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo e a empresa **Pison Equipamentos de Informática Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 27.968.090/0001-65, doravante denominada Contratada, que tem por objeto a Aquisição da assinatura anual do software Canva PRO, na forma e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico nº 457/2024**.

Fiscais:

- a) Gabriela Machado Guther - Matrícula nº 60.602 - Titular;
- b) Jones Almeida Oliveira - Matrícula nº 38483 - Titular;
- c) Poliana Santos - Matrícula nº 59.923 - Titular;

d) Rafaela Barreto Korb - Matrícula nº 55.655 - Suplente;

Art. 2º - Aos Fiscais compete:

I – Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no **Termo de Contrato nº. 149/2025** bem como, no Edital de Licitação e no Termo de Referência que lhe deram origem.

II - Proceder com todos os trâmites para realização das atividades relacionadas à fiscalização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento do contrato;

III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, fixando prazo para a sua correção, por irregularidades encontradas em desconformidade com o Termo de Contrato e legislação aplicável, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

IV - Fornecer por escrito a CONTRATADA as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto da presente contratação;

V - Rejeitar materiais/serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, em observância ao Contrato, Termo de Referência e ao Instrumento Convocatório;

VI - Realizar o recebimento definitivo e dar os devidos encaminhamentos do documento fiscal;

VII - Atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço.

VII - Receber e encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao objeto contratado e/ou ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

IX - Propor instauração de processo para apuração de responsabilidades, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas editalícias e contratuais;

X – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou extinção do contrato, no prazo previsto no Capítulo VI, Seção IV - Da Fiscalização da Execução das Contratações desta Instrução Normativa.

XI - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar formalmente à Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, via SEI, a solicitação de prorrogação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do encerramento do prazo de execução do contrato.

XII - Manter cópia do termos do contrato, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela parte contratada;

Art. 3º - Para a certificação/conferência dos documentos fiscais dos contratos a que se referem o Art. 1.º desta Portaria, fica instituída Comissão de Recebimento composta pelos seguintes membros, sem prejuízo de ateste pelos próprios fiscais do Contrato.

I - Certificadores:

- a) Gabriela Machado Guthier - Matrícula nº 60.602 - Titular;
- b) Jones Almeida Oliveira - Matrícula nº 38483 - Titular;
- c) Poliana Santos - Matrícula nº 59.923 - Titular;
- d) Rafaela Barreto Korb - Matrícula nº 55.655 - Suplente;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 13:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024546887** e o código CRC **457D80F2**.

EXTRATO SEI Nº 0024566019/2025 - SAP.LCT

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Edital de **Credenciamento nº 525/2023**, destinado ao **Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras para intermediar a comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa em eventos da Secretaria de Educação**. O Município apostila o edital **reajustando-o** pelo índice "**IPCA**", referente ao período acumulado de 05/09/2023 a 05/08/2024, em 4,24% (quatro inteiros e vinte e quatro centésimos por cento). Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência da Secretaria de Educação por meio da solicitação de reajuste realizada por meio do Memorando SEI nº 0024334624/2025 - SED.UIT, e em conformidade com o Parecer Jurídico SEI nº 0019480730/2024 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/02/2025, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024566019** e o código CRC **C957A619**.

EXTRATO SEI Nº 0024523840/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 14 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **02º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **486/2024** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Leasingville Transportes Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 14.831.035/0001-87, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor - na forma do **Pregão Eletrônico nº 065/2024**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **novembro/2023 à outubro/2024**, em **4,76%** (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, com a anuência do Hospital Municipal São José, através da Solicitação de Reajuste SEI nº 0023740396 - HMSJ.DNIR.ARE, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Terceira "**3.2** - Os preços inicialmente contratados somente poderão ser reajustados após o prazo de um ano, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, 29/11/2023 e **3.3** - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024523840** e o código CRC **9E0D6607**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

ARP nº: 05/2025 Pregão nº 107/2024

Detentora: JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ nº 80.701.766/0001-32

Sócios: Roberto Carlos Siedschlag e Ruth Brandenburg Siedschlag

Objeto: Registro de preços visando selecionar proposta para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Valor total registrado: R\$ 21.172,85 (vinte e um mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Data: 19/02/2025

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024577713** e o código CRC **9545A9E7**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

ARP nº: 06/2025 **Pregão nº** 107/2024

Detentora: COMERCIAL E PAPELARIA DELLA GIUSTINA LTDA

CNPJ nº 81.768.152/0001-30

Sócios: Arlene Della Giustina e Thais Della Giustina

Objeto: Registro de preços visando selecionar proposta para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Valor total registrado: R\$ 10.305,93 (dez mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos)

Data: 19/02/2025

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024577775** e o código CRC **DEFC12E0**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

ARP nº: 04/2025 **Pregão nº** 107/2024

Detentora: MÁXIMA ATACADISTA LTDA.

CNPJ nº 26.716.048/0001-94

Sócios: Luiz Amarildo Mueller

Objeto: Registro de preços visando selecionar proposta para eventual contratação de empresa para

fornecimento de Material de Expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Valor total registrado: R\$ 82.144,16 (oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Data: 19/02/2025

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 19/02/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024577700** e o código CRC **71BCDACF**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

ARP nº: 03/2025 **Pregão nº** 107/2024

Detentora: LAGUNA ESPORTE LTDA

CNPJ nº 52.307.066/0001-22

Sócios: Denise Maciel Clemencio

Objeto: Registro de preços visando selecionar proposta para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Valor total registrado: R\$ 12.712,32 (doze mil, setecentos e doze reais e trinta e dois centavos)

Data: 19/02/2025

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024577680** e o código CRC **8B82FFE7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0024559855/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 255/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 17.771.867/0001-43**, que versa sobre aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) - na forma do **Pregão Eletrônico nº 581/2023**, assinada em 18/02/2025, no valor de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024559855** e o código CRC **F65E36F1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0024560426/2025 -

SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 258/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada MEDILAR IMP E DISTR DE PROD MEDICO HOSPITALARES S/A- inscrita no **CNPJ nº 07.752.236/0001-23**, que versa sobre a Aquisição de EPIs - Luvas de Uso Médico Hospitalar- na forma do **Pregão Eletrônico nº 235/2024**, assinada em **18/02/2025**, no valor de R\$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024560426** e o código CRC **66111B8A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024529394/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 230/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada STORAGE & LOGISTICS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 01.812.515/0001-59**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização. - na forma do **Pregão Eletrônico nº 371/2024**, assinada em 17/02/2025, no valor de R\$ 1.777,50 (um mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024529394** e o código CRC **F978ACBE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024563543/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 262/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **LE COMERCIO ATACADISTA EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de água mineral - na forma do **Pregão Eletrônico nº 136/2024**, assinada em 18/02/2025, no valor de R\$20.736,00 (vinte mil setecentos e trinta e seis reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024563543** e o código CRC **A8056CA3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024543413/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 245/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **DM MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 18.255.796/0001-99**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em 17/02/2025, no valor de R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024543413** e o código CRC **24276A73**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024559097/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 251/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 03.812.429/0001-71**, que versa sobre a aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em 18/02/2025, no valor de R\$1.638,00 (um mil seiscentos e trinta e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024559097** e o código CRC **8982AC73**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024559224/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 252/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda - inscrita no **CNPJ nº 37.882.886/0001-54**, que versa sobre a **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração)** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 453/2024**, assinada em **18/02/2025**, no valor de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024559224** e o código CRC **A25D324B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024559392/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 253/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 03.812.429/0001-71**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (materiais cirúrgicos) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 516/2023**, assinada em 18/02/2025, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024559392** e o código CRC **8FA529A0**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024559697/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 254/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 014/2024**, assinada em 18/02/2025, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024559697** e o código CRC **FD75CB0D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024560007/2025 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 256/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **VITAL & LS HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 08.250.521/0001-09**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração)- na forma do **Pregão Eletrônico nº 453/2024**, assinada em **18/02/2025**, no valor de R\$241,60 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024560007** e o código CRC **BCB93262**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024560501/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 259/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 09.315.996/0001-07**, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 327/2023**, assinada em 18/02/2025, no valor de R\$ 70.105,50 (setenta mil cento e cinco reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024560501** e o código CRC **B55DA41B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024546794/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 278/2025, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa contratada **Briojaragua com Produtos de Limpeza e Higiene Ltda** - inscrita no **CNPJ nº 02.706.629-0001/87**, que versa sobre

a Aquisição de materiais de limpeza e higiene.- **na forma do Pregão Eletrônico nº 508/2023**, assinada em **17/02/2025**, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024546794** e o código CRC **AAD08AE0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024542816/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 244/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 58.950.775/0001-08**, que versa sobre a aquisição de **Materiais de Enfermagem** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 014/2024**, assinada em 17/02/2025, no valor de R\$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024542816** e o código CRC **B3D16431**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024538642/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 241/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 05.439.635/0004-56**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em 17/02/2025, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024538642** e o código CRC **5AADAE53**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024538795/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 242/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIRURGICA SANTA CRUZ COM DE PROD HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 94.516.671/0001-53**, que versa sobre a **aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em 17/02/2025, no valor de R\$26.028,00 (vinte e seis mil vinte e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024538795** e o código CRC **3912B08F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024540561/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 243/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A** - inscrita no CNPJ nº **60.665.981/0009-75**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José** - na forma do **Pregão Eletrônico nº 247/2023**, assinada em 17/02/2025, no valor de R\$29.650,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024540561** e o código CRC **587B3421**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024545873/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 246/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** - inscrita no CNPJ nº **49.324.221/0001-04**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 401/2024**, assinada em 17/02/2025, no valor de R\$ 57.889,20 (cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024545873** e o código CRC **82CA74B5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024550714/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 247/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 21.831.246/0001-85**, que versa sobre aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia)-na forma do **Pregão Eletrônico nº 581/2023**, assinada em 18/02/2025, no valor de R\$ 244,20 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024550714** e o código CRC **BF64A622**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024552027/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº

248/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso do(a) Hospital Municipal São José de Joinville na condição de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** - na forma do **Pregão Eletrônico nº001/2024 - CISNORDESTE/SC**, assinada em 18/02/2025, no valor de R\$ 1.043,42 (um mil quarenta e três reais e quarenta e dois centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024552027** e o código CRC **9F34B3B3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024553140/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 249/2025, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA**- inscrita no **CNPJ nº 94.516.671/0002-34**, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso do(a) Hospital Municipal São José de Joinville na condição de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**- na forma do **Pregão Eletrônico nº 001/2024 - CISNORDESTE** assinada em **18/02/2025**, no valor de R\$20.592,00 (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024553140** e o código CRC **F04BD0DD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024560186/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **257/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA- inscrita no **CNPJ nº 17.771.867/0001-43**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville- na forma do **Pregão Eletrônico nº 014/2024**, assinada em 18/02/2025, no valor de R\$ 1.750,60 (um mil setecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024560186** e o código CRC **E30435B1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0024553404/2025 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **250/2025**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA- inscrita no **CNPJ nº 44.734.671/0022-86**, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado sob demanda, de medicamentos para uso do(a) Hospital Municipal São José de Joinville na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE - na forma do **Pregão Eletrônico nº 001/2024 - CISNORDESTE/SC**, assinada em 18/02/2025, no valor de R\$ 18.270,80 (dezoito mil duzentos e setenta reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024553404** e o código CRC **83742007**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024544222/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 17 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **172/2025**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Embracol Engenharia de Obras Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 05.901.551/0001-40, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ricardo dos Santos e Sr. Dirceu Detoni Junior, neste ato representada pelo Sr. Dirceu Detoni Junior, que versa sobre a **Contratação de empresa especializada para construção da UBSF Jardim Edilene** - na forma da **Concorrência nº 383/2024**, assinado em **18/02/2025**, com a vigência até 18 de Agosto de 2028, no valor de R\$ 11.073.000,00 (onze milhões setenta e três mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024544222** e o código CRC **4F9B0B3E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024486811/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 12 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **169/2025**, celebrado entre o **Hospital Municipal São José**, representada pelo Sr. Arnaldo Boege Junior e a empresa **Microrar Informática Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 06.327.037/0001-05, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Agenor Sequinel Filho, que versa sobre a Aquisição de pulseiras de identificação para uso diário nos pacientes atendidos no Hospital São José, com fornecimento de 04 (quatro) impressoras térmicas em regime de comodato - na forma do **Pregão Eletrônico nº 026/2024**, assinado em **17/02/2025**, com a vigência até 17 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024486811** e o código CRC **257AB005**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0024504387/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 13 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 158/2025, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Rodrigo Andrioli e a empresa **Artes Gráficas Berezovski Ltda - inscrita no CNPJ nº. 07.259.843/0001-56**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Silvaney Berezovski, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de Materiais Gráficos Impressos para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 166/2024**, assinado em **13/02/2025**, com a vigência até 13 de fevereiro de 2026, no valor de R\$ 1.282,05 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024504387** e o código CRC **D16F43B3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024552277/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº 0020239641, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Conkast Equipamentos Tecnológicos Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 06.127.890/0001-83, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Diego Mendes Luciano, que versa sobre futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville e Hospital Municipal São José -na forma do **Pregão Eletrônico N º 470/2023**. O Município adita a Ata de Registro de Preço, **prorrogando** o seu prazo de vigência

em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 08/03/2026. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação ARP nº 0024257436, Carta de Anuência nº 0023953359, bem como, Parecer Jurídico SEI nº 0024477621/2025 - PGM.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024552277** e o código CRC **75F109DF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024552030/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº 0020598797, celebrado entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 83.157.032/0001-22, cujo quadro societário é formado pela Sra. Helena Maria Woitexen, que versa sobre futura e eventual a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico Nº 014/2024**. O Município adita a Ata de Registro de Preço, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 27/03/2026. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação ARP nº 0023907561, Carta de Anuência nº 0023907680, bem como, Parecer Jurídico SEI nº 0024445180/2025 - PGM.UNP



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024552030** e o código CRC **1458B24D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0024551699/2025 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 18 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 01º Termo Aditivo Ata de Registro de Preço nº 0019919669, celebrado entre o **Município de Joinville** - Secretaria de Administração e Planejamento, representado pelo Sr. Ricardo Mafra, Secretário de Administração e Planejamento e pela Sra. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva e a empresa **Molnlycke Health Care Venda de Prod Med Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 12.600.168/0001-17, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Sérgio Delprá, que versa sobre futura e eventual Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados - na forma do **Pregão Eletrônico Nº 354/2023**. O Município adita a Ata de Registro de Preço, **prorrogando** o seu prazo de vigência em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 20/03/2026. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação ARP nº 0023860709, Carta de Anuência nº 0023860738, Memorando SEI nº 0024294463, bem como, Parecer Jurídico SEI nº 0024478319/2025 - PGM.UNP



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/02/2025, às 22:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024551699** e o código CRC **5DE4EA39**.

ATO DA PRESIDÊNCIA SEI Nº 0024564295/2025 - SEGOV.UAD

Joinville, 18 de fevereiro de 2025.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 75/2025

Atualiza os valores de contribuição da Câmara de Vereadores de Joinville à União dos Vereadores de Santa Catarina - UVESC, nos termos do artigo 1º, § 2º, da Resolução n.º 2, de 19 de março de 2008.

A Presidência da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, determina:

Considerando-se que desde a edição da Resolução n.º 2, de 19 de março de 2008, a Câmara de Vereadores de Joinville se filiou à União dos Vereadores de Santa Catarina - UVESC - a qual é devida contribuição anual, conforme estabelecido no art. 44, § 1º, II, dos Estatutos da Entidade.

Considerando ainda que nos termos do § 2º, do artigo 1º da Resolução em comento "quando os valores referidos da contribuição se modificarem, fica o Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, autorizado por ato próprio a ajustá-los de conformidade com o valor que a UVESC estabelecer."

Considerando que houve o recebimento de correspondência eletrônica em data recente, dando conta de que a contribuição para o ano de 2025 será no valor de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), já contabilizado 5% de desconto para pagamento à vista, prática adotada por esta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Câmara de Vereadores de Joinville autorizada a contribuir em favor da UVESC - União dos Vereadores de Santa Catarina, com sede na Capital do Estado de Santa Catarina, portadora do CNPJ nº 76.875.731/0001-42, com o valor de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), em cota única para o ano de 2025.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, Usuário **Externo**, em 18/02/2025, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024564295** e o código CRC **1FA18F9F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024572783/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EMELISA DI PAULA DOS SANTOS TAVARES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024572783** e o código CRC **FACCEB49**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024572719/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUZIANE DE JESUS CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 12:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024572719** e o código CRC **36905729**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024572516/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ROSENILDA NEVES MORAIS DA SILVA** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024572516** e o código CRC **75A8DD82**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024572371/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **TALITA ANDREIA DALAZEN CAMPO** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0260 - Técnico de Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024572371** e o código CRC **84558E2C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024569978/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALESSANDRA RAYANNE ARRUDA DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024569978** e o código CRC **EC822E61**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024568773/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIELE GOMES DE CAMARGO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024568773** e o código CRC **D9A6A498**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024570109/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DENISE BORGESLADISLAU** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024570109** e o código CRC **83E18045**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024569947/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **STEPHANIE LEMOS LISBOA FEIO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024569947** e o código CRC **3585DD34**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024568740/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SUZANA ARAUJO GONCALVES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0060 - Farmacêutico**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme**

comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 09:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024568740** e o código CRC **FCCE1EEF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024569819/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ISADORA AMORIM** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a

partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024569819** e o código CRC **19CA35C1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024568631/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GIULIA CAROLINE KAMMRADT** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adailana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024568631** e o código CRC **B5692962**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024568530/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAIARA CRISTINA RICARDO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2024-SGP** no Cargo **0264 - Técnico em Segurança do Trabalho**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024568530** e o código CRC **3846AC63**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024568483/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **GUILHERME DIAS DO NASCIMENTO** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024568483** e o código CRC **8C8E07B7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024567279/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVIA GILGEN** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024567279** e o código CRC **B9456DE3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024567221/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA PAULA COQUEIRO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2024-SGP** no Cargo **0019 - Assistente Cultural - Monitor de Museus**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024567221** e o código CRC **F597F035**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024567124/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **OZIEL LUCAS YPSILON DE PAULA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024567124** e o código CRC **91F3AA4B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024567902/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUCAS FEITOZA GONCALVES MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2024-SGP** no Cargo **0019 - Assistente Cultural - Monitor de Museus**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024567902** e o código CRC **B35F099D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024567101/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **DOUGLAS DA CRUZ LORENZET** no Concurso Público - **Edital 001-2024-SGP** no Cargo **0115 - Médico Plantonista Clínica Médica - HMSJ**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Concurso Público**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 2.2.2.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024567101** e o código CRC **387B8945**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024567802/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NICOLY ANIELE DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024567802** e o código CRC **167DD2A6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024566990/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIA EDUARDA RAMOS GOMES DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024566990** e o código CRC **3D37A04D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024567455/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **FELIPE CORREA GONCALVES** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024567455** e o código CRC **45BDC18B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024566812/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **LUIZ FELIPE DUMERQUI SCHOLZ** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024566812** e o código CRC **B1C7914C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024572051/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAILA GABRIELA COSTA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024572051** e o código CRC **37E9DDB9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024571987/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIANE CYPRIANO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024571987** e o código CRC **EEBD8877**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024571920/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ISABELA SPRENGER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024571920** e o código CRC **40A4A4A8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024571752/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILA CASTILHOS DE MACEDO FERREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024571752** e o código CRC **2CF83A2B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024571663/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BRENDA THAIS SANTOS DIAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares -

Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024571663** e o código CRC **C7B476CE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024571452/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CATHARINE PORTO FREIRE** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024571452** e o código CRC **59648DC9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024571335/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAYARA DA SILVA RODRIGUES LOPES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024571335** e o código CRC **E46A18FC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024571251/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIRIANI DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024571251** e o código CRC **DB995E31**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024571042/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PRISCILA TAVARES MARCOLINO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024571042** e o código CRC **092C4832**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024570926/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIMARA PANOSSO DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024570926** e o código CRC **AD747F3D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024570824/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SINARA SARDA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024570824** e o código CRC **980ECA6E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024569503/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LIA SARA PROCHNOW** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024569503** e o código CRC **F44BDD89**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024570740/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROSICLEIA DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024570740** e o código CRC **E49AF506**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024569434/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **THAIS CRISTINA GILGEN DE CAMPOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024569434** e o código CRC **D6A0FFB5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024570668/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAULA CRISTINA MARQUES DE GODOY** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024570668** e o código CRC **1EB990E3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024569338/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **PEDRO MIRANDA VIEIRA FILHO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024569338** e o código CRC **1C7FB3EA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024569259/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LIVIA MAIARA DO SOCORRO LOBO MELO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024569259** e o código CRC **43F10EDF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024570577/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANGELICA BUHRING ANDERLE SCHAFFER** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024570577** e o código CRC **32D6F4D1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024569123/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDRESA NUNES GOMES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024569123** e o código CRC **B2AC4D4E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024570500/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILLA STEGLICH DE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024570500** e o código CRC **94081605**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024569115/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TAINA CARDOSO RIBAS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024569115** e o código CRC **59984E92**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024568935/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MAYARA HEERDT DA SILVA** no Processo

Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024568935** e o código CRC **B8775966**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024570470/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **RAFAELA MORGANA BRESSANINI** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a

Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024570470** e o código CRC **C7785AD5**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024570247/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARISSA LAINE CAVICHIOLI BECKERT** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois)

dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024570247** e o código CRC **39B283E9**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024568857/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **INAE BREITKREITZ** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024568857** e o código CRC **D6D2328A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024570340/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2023-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil - 200h**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024570340** e o código CRC **9AAD5DCC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0024570228/2025 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **ALISSON EDUARDO STREIS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2024-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Adaiana Moreira Ribeiro Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024570228** e o código CRC **4A7D2B5E**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 0024550979/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ, está promovendo alterações no código de pré-publicação 5BA75C0B30AB28AD40398314B7381B25EC776C8B para o **PROCESSO DE LICITAÇÃO DA CAJ - PLC Nº 057/2024**, destinado à **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO METÁLICO COM PISO EM PRFV E GUARDA CORPOS PARA A GALERIA DOS FILTROS DESCENDENTES DA ETA CUBATÃO, EM JOINVILLE/SC**. Tendo em vista que a alteração não altera o Edital e seus anexos, consequentemente a formulação das propostas por parte dos licitantes, fica estabelecida a mesma data para realização do certame, qual seja **17/03/2025 às 14h00min**. Novo Código TCE/SC: 13E880E2E6B2D0660488CBC5CB86A69410091AC6.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 18/02/2025, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/02/2025, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 19/02/2025, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano**, **Diretor(a) de Operações**, em 19/02/2025, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024550979** e o código CRC **D52E8892**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0024575946/2025 - SEGOV.UAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, AGENCIAMENTO DE TRANSFER E ADMINISTRAÇÃO DE HOSPEDAGENS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, NO EXERCÍCIO DE 2025

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – **07/03/2025, às 14 horas.**

Edital/Informações: site camara.joinville.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Chave TCE/SC: 6CA0F86A4C31350701B5D0A7EF2A42EAD222F88E

Joinville, 18 de fevereiro de 2025.

Diego Machado

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado**, **Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024575946** e o código CRC **A7CD4931**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0024560972/2025 -
CAJ.DICAF.GSL.CLC**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA**, na Data/Horário: **10/03/2025 às 10h00min**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras. Código TCE/SC: 965F23FE2D76927F4F2A29417CF38A9531136CFF.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro da Silva Gama, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/02/2025, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 19/02/2025, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 19/02/2025, às 09:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janine Smania Alano, Diretor(a) de Operações**, em 19/02/2025, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024560972** e o código CRC **A8A381B8**.

COMUNICADO SEI Nº 0024551562/2025 - CGM.NAD

Joinville, 18 de fevereiro de 2025.

O Município de Joinville, por meio da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Termo de Contrato nº 332/2024 (SEI 0020130453), firmado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Controladoria-Geral do Município** e a empresa **Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 34.166.396/0001-63, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças e materiais**, designada por meio da Portaria nº 041/2024 (SEI 0020473195), em atenção ao disposto no item 2.5 do Termo de Referência que integra o referido Termo de Contrato, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios, no que tange à manutenção corretiva de condicionador de ar - split, de patrimônio público registrado sob o tombamento nº 320596, conforme segue:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Placa display universal de 7.000 a 24.0000	01 peça	R\$ 327,00	R\$ 327,00
Contactora de 18.000 a 24.000	01 peça	R\$ 520,00	R\$ 520,00

Fontes de preços obtidas conforme documento SEI 0024551535

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios para manutenção de equipamentos de climatização e refrigeração, com vistas à obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 01 (um) dia útil, contados da publicação, nos termos do item 2.5 do Termo de Referência que integra o Termo de Contrato nº 332/2024, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto à Controladoria-Geral do Município, situada na sala 218, do Centro Comercial Expoville, Rua Quinze de Novembro, 4315 - Bairro Glória – Joinville/SC, das 08h00 às 18h00 horas, ou, por meio do endereço eletrônico cgm.nad@joinville.sc.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Skrypec, Gerente**, em 19/02/2025, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Elaine Laube, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2025, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Goncalves Mendonca Benvenuti, Coordenador(a)**, em 19/02/2025, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024551562** e o código CRC **A2E2ACDA**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0024561683/2025 - SAMA.AAJ.PAA

Notificado(a): Arnilda Dalfvo, CPF nº 948.335.839-68.

Auto de Infração Ambiental n.º 2779/23.

Local da infração: Estrada Blumenau, s/sº - Vila Nova. Incri: 801.070.032.255-0. UTM: 706982 / 7090083.

Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA n.º 23.0.205130-5.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0022876718/2024 - SAMA.AAJ.PAA** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade e pela **REPARAÇÃO DO DANO** na forma da Verificação de Dano Ambiental.

Assim, o interessado **no prazo de 90 (noventa) dias úteis**, contados do recebimento deste, deverá **comprovar**, por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>), o atendimento das seguintes determinações:

1. Protocolar por intermédio do autosserviço "*Req. Aprovação de Projeto de Recuperação de Área Degradada*", disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/requerer-aprovacao-de-projeto-de-recuperacao-de-area-degradada-prad/>) um **Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD** para aprovação do corpo técnico desta Secretaria e posterior implantação, com vistas a recuperar o local.
2. Comprovar no presente Processo Administrativo Ambiental o **protocolo** do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD.
3. Protocolar no presente Processo Administrativo Ambiental a **Licença de Regularização**

de Terraplanagem, a ser obtida através do autosserviço “*Req. Licenças para Terraplanagem*” de acordo com Seção E da Instrução Normativa 02/2021, disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/requerer-licencas-para-terraplanagem/>).

4. Regularizar a edificação, apresentando o **Alvará de Construção** a ser obtido nesta Secretaria.

O infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - **COMDEMA**, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço “*Req. para Defesa de PAA*” disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias úteis** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 19/02/2025, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024561683** e o código CRC **0BDB1295**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0024558134/2025 - SAMA.AAJ.PAA

Notificado(a): Fabio Goulart Massaneiro, CNPJ nº 42.689.837/0001-30.

Auto de Infração Ambiental nº 11354/23.

Local da infração: Rua Elly Soares, nº 470 - Floresta.

Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA nº 23.0.233903-1.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que

regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0023257344/2024 - SAMA.AAJ.PAA**, pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade e pela **REPARAÇÃO DO DANO** na forma da legislação vigente.

Assim, o interessado **no prazo de 90 (noventa) dias úteis**, contados do recebimento deste, deverá **comprovar**, por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>), o atendimento das seguintes determinações:

1. Remover os resíduos do local e dar destinação adequada, conforme legislação aplicável a cada tipo de resíduo, apresentando o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR.

O infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - **COMDEMA**, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias úteis** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira**, **Coordenador(a)**, em 19/02/2025, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024558134** e o código CRC **F939BFC3**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0024560131/2025 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Jorge Otávio Araujo.

Auto de Multa nº 878/2023.

Local da infração: Rua Vitoria Regia, nº 927 - São Marcos.

Referente: Processo Administrativo de Obras nº 23.0.279534-7.

Fundamentado nos termos da Lei nº 667/1964 (Código de Obras), bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o Senhor Jorge Otávio Araujo e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0023569271/2024 - SAMA.AAJ.POP** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECISÃO pela **MANUTENÇÃO** do Auto de Multa nº 878/2023 em sua integralidade.

O infrator dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o qual deverá ser **protocolado** por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de Processo Administrativo de Obras*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). O requerente necessita de cadastro na plataforma "gov.br" com nível "Prata" ou "Ouro", ou se cadastrar previamente junto ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, considerando-se que a concessão de acesso está vinculada à análise dos documentos relativos ao cadastro do usuário. Alternativamente, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 19/02/2025, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024560131** e o código CRC **B7877383**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0024557542/2025 - SAMA.AAJ.PAA

Notificado(a): Fabio Goulart Massaneiro, CNPJ nº 42.689.837/0001-30.

Auto de Infração Ambiental n.º 11355/23.

Local da infração: Rua Elly Soares, nº 470 - Floresta.

Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA n.º 23.0.233906-6.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0023257000/2024 - SAMA.AAJ.PAA**, pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECIDO pela **MANUTENÇÃO da penalidade de multa** em sua integralidade e pela **REPARAÇÃO DO DANO** na forma da legislação aplicável vigente.

Assim, o interessado **no prazo de 90 (noventa) dias úteis**, contados do recebimento deste, deverá **comprovar**, por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>), o atendimento das seguintes determinações:

1. Remover os resíduos do local e dar destinação adequada, conforme legislação aplicável a cada tipo de resíduo, apresentando o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR.

O infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - **COMDEMA**, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias úteis** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 19/02/2025, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024557542** e o código CRC **A543D59F**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0024556322/2025 - SAMA.AAJ.PAA

Notificado(a): Fabio Goulart Massaneiro, CPF/CNPJ nº 42.689.837/0001-30.

Auto de Infração Ambiental nº 11359/23.

Local da infração: Rua Elly Soares, nº 470 - Floresta - CEP: 89211-715 - Joinville.

Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA nº 23.0.233925-2.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0023254947/2024 - SAMA.AAJ.PAA**, pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECIDO pela **MANUTENÇÃO** da **penalidade de multa** em sua integralidade.

O infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - **COMDEMA**, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias úteis** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 19/02/2025, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024556322** e o código CRC **2C61FA3F**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0024556954/2025 - SAMA.AAJ.PAA

Notificado(a): Fabio Goulart Massaneiro, CNPJ nº 42.689.837/0001-30.

Auto de Infração Ambiental nº 11357/23.

Local da infração: Rua Elly Soares, nº 470 - Floresta - CEP: 89.211-715 - Joinville/SC.

Referente: Processo Administrativo Ambiental - PAA nº 23.0.233917-1.

Fundamentado nos termos do artigo 148, §2º, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferido o **TERMO DE DECISÃO SEI Nº 0023256088/2024 - SAMA.AAJ.PAA**, pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

DECIDO pela **MANUTENÇÃO** da **penalidade de multa** em sua integralidade.

O infrator dispõe do **prazo de 10 (dez) dias úteis** (art. 149, LC nº 29/96) para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - **COMDEMA**, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Decorrido o prazo supracitado, sem apresentação de recurso, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias úteis** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Keony de Oliveira, Coordenador(a)**, em 19/02/2025, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024556954** e o código CRC **419FE164**.

ERRATA SEI Nº 0024571941/2025 - SED.NAD

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 1268/2024-SED.GAB, de 04 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2611, de 05 de dezembro de 2024.

Onde se lê: E os servidores **Tatiane Carneiro Massano**, matrícula **42716** e Valdirene Alves da Silva, matrícula 35923, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Leia-se: E os servidores **Marcia Ferreira Bittencourt**, matrícula **41047**, matrícula **42716** e Valdirene Alves da Silva, matrícula 35923, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024571941** e o código CRC **EF145C14**.

ERRATA SEI Nº 0024558692/2025 - SED.NAD

Joinville, 18 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 1358/2024-SED.GAB, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2618, de 16 de dezembro de 2024.

Onde se lê: E os servidores **Tatiane Carneiro Massano**, matrícula **42716** e Simone Pizza Pamplona, matrícula 22805, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Leia-se: E os servidores **Marcia Ferreira Bittencourt**, matrícula **41047** e Simone Pizza Pamplona, matrícula 22805, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/02/2025, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024558692** e o código CRC **6C39B8CF**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0024571079/2025 - SED.UAC

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 2034/2025/CME

Autoriza a Mudança de Proprietário e renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMINHA DOCE VIDA**, CNPJ nº 17.776.007/0001-00, estabelecido à Rua: Tenente Narciso Pereira D'Almeida, nº155, Bairro: Boehmerwald, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME de 17 de agosto de 2021 e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Mudança de Proprietário e renova a Autorização de Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TURMINHA DOCE VIDA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024571079** e o código CRC **08243DC0**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0024569610/2025 - SED.UAC

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 2033/2025/CME

Desativa o Funcionamento do **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI ESCOLA**, CNPJ nº 03.777.341/0464-09, estabelecido à Rua: Florianópolis, Nº 834 - Bairro: Itaum, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME de 17 de agosto de 2021 e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica desativado totalmente e voluntariamente o **SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI ESCOLA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024569610** e o código CRC **07633A0C**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0024567422/2025 - SED.UAC

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 2031/2025/CME

Autoriza o Funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO TRAÇOS E ATOS LTDA**, CNPJ nº 19.409.608/0001-00, estabelecido à Rua: Presidente Affonso Penna, nº 925, Bairro: Bucarein, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME de 17 de agosto de 2021 e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do **CENTRO DE EDUCAÇÃO TRAÇOS E ATOS LTDA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024567422** e o código CRC **DDC1FAD8**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0024555946/2025 - SED.UAC

Joinville, 18 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 2030/2025/CME

Aprova Atualização Cadastral Anual – 2024 dos Centros de Educação Infantil abaixo relacionados segundo o que determina o art. 21 da Resolução nº 910/2022/CME de 17 de agosto de 2021.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Incisos IV e XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Atualização Cadastral (2024) dos Centros de Educação Infantil relacionados abaixo, pertencentes à Rede Privada de Ensino do Município de Joinville:

Nº Processo	Unidade	CNPJ	Relator
24.0.116228-8	TATIANA REGINA KRAUSE OLM - EPP - JARDIM DE INFÂNCIA CURUPIRA	07.676.152/0001-58	Daniel Hupalo
24.0.113995-2	DIRCE MILBRATZ DE ALMEIDA - CEI TURMINHA DOCE VIDA	17.776.007/0001-00	Gabriela Longo Pereira Gujava
24.0.290486-5	OBRAS SOCIAIS DA CASA ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES	03.517.135.0001/17	Ana Maria Alves de Carvalho

Art. 2º. A presente atualização tem validade até 30 de abril de 2025.

Art. 3º. Os Centros de Educação Infantil deverão manter as condições do seu quadro funcional durante todo o período de validade desta atualização, sob pena de cancelamento da sua Autorização de Funcionamento caso as condições não sejam mais atendidas nos termos do disposto da Resolução nº 910/2021/CME.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 13:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024555946** e o código CRC **3DF1B7F3**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0024568543/2025 - SED.UAC

Joinville, 19 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 2032/2025/CME

Autoriza o Funcionamento do **DOCE ARCO-ÍRIS**

CENTRO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 49.339.505/0001-74, estabelecido à Rua: Atílio Domingos Sdrigotti, nº 525, Bairro Aventureiro, nesta cidade.

O Conselho Municipal de Educação de Joinville/CME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo I, Inciso XI, da Lei nº 3.602/97, de 20 de novembro de 1997, considerando a Resolução nº 910/2021/CME de 17 de agosto de 2021 e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária de 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento do **DOCE ARCO-ÍRIS CENTRO EDUCACIONAL LTDA**, pertencente à Rede Particular de Ensino do Município de Joinville.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Palova Santos Balzer

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer**, **Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024568543** e o código CRC **B587112A**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI Nº 0024466463/2025 - SAP.LCT

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 491/2024 - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90491/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos, com fornecimento de kits/reagentes, acessórios, insumos e complementos, para a realização de exames especiais de Hematologia (Grupo Sanguíneo e VHS) e exames especiais de Bioquímica (Hemoglobina Glicada, Gasometria, Lactato e Cálcio Iônico), mediante número de exames realizados pagos por teste reportado. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA, sendo a decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site

www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/02/2025, às 11:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/02/2025, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024466463** e o código CRC **05066D8A**.